

FRANKLIN JOSÉ BARBOSA BORGES

11911ECO003

RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPEIA NO
SÉCULO XXI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2023

FRANKLIN JOSÉ BARBOSA BORGES
11911ECO003

RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPEIA NO
SÉCULO XXI

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e
Relações Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dra. Michele Polline Veríssimo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IERI
FRANKLIN JOSÉ BARBOSA BORGES
11911ECO003

RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPEIA NO
SÉCULO XXI

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e
Relações Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas.

BANCA EXAMINADORA:

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Michele Polline Veríssimo

Prof. Dr. Daniel Caixeta Andrade

Prof. Dr. Flávio Vilela Vieira

AGRADECIMENTOS

A Deus, por toda sabedoria solicitada e fornecida por Ele nos momentos necessários para realização, não só do Trabalho de Conclusão de Curso, como durante todos os quatro anos de faculdade.

Ao meu pai, José, por todo exemplo e sacrifícios providos durante toda minha vida acadêmica para que eu pudesse me desenvolver da melhor forma possível. A minha mãe, Anália, por dar todo amparo e cuidado fundamentais para cumprir com toda a grade e desafios do curso de Ciências Econômicas. A minha irmã, Skarleth, por todo o auxílio e dedicação empenhados durante os momentos de dúvidas e reflexões.

A Maria Eduarda, por ser meu porto seguro nos momentos de fraqueza, todo companheirismo e entendimento entregues durante esse período, além das pré-avaliações e ajuda com a maioria dos trabalhos realizados.

Aos coordenadores de curso, Soraia Cardoso e Marcelo Loural, que me forneceram a assistência necessária nos dois momentos que precisei solicitar Regime Especial de Aprendizagem.

A minha orientadora, Michele Veríssimo, pela paciência, ensinamentos e direcionamentos por ela realizados durante todo o período de orientação, não só da monografia, como também da monitoria de Introdução à Economia por mim realizada.

Por fim, um agradecimento especial ao ensino público Federal que esteve presente desde meu ensino fundamental (ESEBA), passando pelo médio (IFTM) até a chegada na UFU e me possibilitaram uma vida acadêmica de qualidade, em contrapartida ao cenário brasileiro.

RESUMO

A presente monografia trata das relações comerciais entre Brasil e União Europeia ao longo do século XXI, tem como objetivo avaliar os processos de reprimarização e desindustrialização brasileira e a interferência da União Europeia, bem como quais os desdobramentos de uma efetivação do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia. Para isso, foram analisados artigos, a balança comercial, indicadores, gráficos e tabelas para elaboração dos argumentos e análise do acordo para formulação dos possíveis desdobramentos. Tem-se que, apesar dos aspectos positivos que podem ser gerados, como a diversificação de parceiros, a elevação do comércio e investimentos, redução tarifária, transferência de tecnologia; os aspectos negativos parecem impactar mais, como o aprofundamento da desindustrialização, a reprimarização da pauta exportadora e sua concentração, o desincentivo a investimentos internos e o aumento da competição regional. Portanto, o acordo não parece apresentar uma mudança de paradigma, mas sim um aprofundamento do paradigma vigente.

Palavras-chave: Brasil; Mercosul; União Europeia; Comércio Exterior; Reprimarização; Desindustrialização.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exportações Brasileiras por Continente 2000-2021 (US\$ milhões).....	20
Tabela 2 – Importações Brasileiras por Continente 2000-2021 (US\$ milhões).....	21
Tabela 3 – Saldo Balança Comercial por Continente 2000-2021 (US\$ milhões).....	22
Tabela 4 – Exportações por Bloco/País 2000-2021 (US\$ milhões).....	23
Tabela 5 – Importações Brasileiras por Bloco/País 2000-2021 (US\$ milhões).....	23
Tabela 6 – Saldo Balança Comercial por Bloco/País 2000-2021 (Valor FOB US\$ - em milhões).....	24
Tabela 7 – Índice de Performance Industrial Competitiva – CIP Mercosul 2020.....	43
Tabela 8 – Índice de Performance Industrial Competitiva – CIP União Europeia 2020.....	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a Argentina em 2000 e 2021 (em % das exportações totais).....	25
Figura 2 – Configuração setorial das importações brasileiras da Argentina em 2000 e 2021 (em % das importações totais).....	26
Figura 3 – Configuração setorial das exportações brasileiras para os Estados Unidos em 2000 e 2021 (em % das exportações totais).....	27
Figura 4 – Configuração setorial das importações brasileiras dos Estados Unidos em 2000 e 2021 (em % das importações totais).....	28
Figura 5 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a China em 2000 e 2021 (em % das exportações totais).....	29
Figura 6 – Configuração setorial das importações brasileiras da China em 2000 e 2021 (em % das importações totais).....	30
Figura 7 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a União Europeia em 2000 e 2021 (em % das exportações totais).....	31
Figura 8 – Configuração setorial das importações brasileiras da União Europeia em 2000 e 2021 (em % das importações totais).....	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Exclusão de tarifas para exportação do Mercosul para União Europeia.....	36
Quadro 2 – Tratamento tarifário de produtos cotizados.....	37
Quadro 3 – Produtos ofertados pelo Mercosul à União Europeia.....	38
Quadro 4 – Melhorias obtidas das exportações do Mercosul por setor e tratamento.....	38
Quadro 5 – Forças e Fraquezas do Acordo Mercosul – União Europeia.....	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – DOENÇA HOLANDESA, DESINDUSTRIALIZAÇÃO E REPRIMARIZAÇÃO NO CASO BRASILEIRO.....	13
CAPÍTULO 2 – RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL – UNIÃO EUROPEIA NO SÉCULO XXI.....	20
CAPÍTULO 3 – O TRATADO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL – UNIÃO EUROPEIA.....	34
3.1 – Histórico e texto do Acordo Mercosul – União Europeia.....	34
3.2 – Análise Crítica do acordo Mercosul – União Europeia.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS.....	48

INTRODUÇÃO

As relações comerciais entre Brasil e a Europa são de longa data, porém, foi a partir dos anos 1990 que essa relação se intensificou, não só para o país, como na América Latina como um todo, devido aos processos de desregulamentação e abertura de mercado que ocorreram no período com o forte ideal neoliberal instalado. Desde então, a União Europeia veio a se tornar o terceiro maior parceiro comercial brasileiro, representando, em 2021, 13% das exportações, com mais de US\$ 36,5 bilhões exportados, e 17,4% das importações, com mais de US\$ 38,2 bilhões importados, segundo dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Por conseguinte, entendendo a relação entre os blocos União Europeia e Mercosul como considerável, sempre foi de interesse das partes tratar de um acordo de livre comércio, cujas intenções remontam ao ano de 1995, com Acordo-Quadro de Cooperação entre União Europeia e Mercosul (MERCOSUL/CMC/DEC, Nº 5/95). Este tratou da primeira coordenação no sentido de estabelecer entre os parceiros comerciais uma relação mais próxima, não só econômica, como política, social, técnica e financeira. Adiante, as primeiras tratativas para o acordo de livre comércio se deram a partir de 1999, com a 1ª cúpula América Latina, Caribe e União Europeia, no Rio de Janeiro. Contudo, as negociações pouco avançaram ao longo dos anos, com propostas negadas por ambas as partes durante o início do século XXI. Mas, a partir de 2016, as negociações avançaram, principalmente pelo espectro político semelhante em ambos os blocos naquele momento, o que propiciou a posterior assinatura do acordo.

Assim, o Tratado de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia, pleiteado desde os anos 1990, foi assinado em 28 de junho de 2019, em Bruxelas, e anunciado pelo então presidente pró-tempore do Mercosul, Maurício Macri, na 14ª reunião da cúpula do G20. Para entrar em vigor, o acordo ainda precisa ser aprovado por todos os países membros dos dois blocos. Todavia, tal assinatura reascendeu e levantou uma série de discussões acerca dos possíveis resultados efetivos que o tratado pode trazer ao Brasil. Os dois blocos somam, em conjunto, cerca de um quarto do PIB global e uma população aproximada de 780 milhões de habitantes, segundo dados do Banco Mundial (2021), o que evidencia a dimensão do acordo.

Neste contexto, a presente monografia parte da seguinte questão problema: as relações comerciais entre o Brasil e a União Europeia podem contribuir para reforçar o padrão de especialização do comércio brasileiro baseado em produtos primários? Essa relação está contribuindo, ou pode vir a contribuir no futuro para a desindustrialização nacional? Tendo em vista o contexto do Tratado Mercosul – União Europeia, o objetivo central da pesquisa consiste

em avaliar o padrão de comércio internacional entre o Brasil e a União Europeia ao longo do século XXI, a fim de entender como essa relação se deu e avançou ao longo dos anos, e quais as perspectivas para o futuro comercial brasileiro em vista do acordo assinado. Além disso, os objetivos específicos são: discutir o processo de reprimarização da economia brasileira no século XXI; descrever o padrão de comércio (valor e composição das pautas exportadoras e importadoras) entre Brasil e União Europeia; e investigar como o possível acordo entre o Mercosul e UE contribuirá para intensificar a reprimarização da economia brasileira.

Neste sentido, é importante entender quais os possíveis desdobramentos de uma intensificação das relações comerciais entre o Brasil e a União Europeia, a partir dos seguintes questionamentos: i) tais relações podem diversificar os parceiros comerciais brasileiros e reduzir a dependência das demandas chinesa e estadunidense?; ii) a troca de tecnologia entre os blocos pode contribuir para o desenvolvimento interno?, ou, iii) o acordo pode acabar contribuindo para reforçar o padrão de especialização do comércio brasileiro baseado em produtos primários, e, em conjunto, corroborar o processo de desindustrialização nacional?

Entende-se inicialmente, por hipótese, que o estabelecimento do Tratado nas condições então propostas pode conduzir o país à intensificação do grau de reprimarização da economia nacional. No entanto, o aumento da diversificação de grandes parceiros pode ser benéfico para uma menor dependência de fatores que não são controlados pelo país, embora tal diversificação apenas em parceiros e não em produtos também possa vir a reforçar o padrão primário exportador da economia nacional. Ainda, cabe destacar que a troca de tecnologia com um bloco mais desenvolvido pode ser um importante meio para o desenvolvimento interno, principalmente da indústria, mas há de ser pesado que os principais parceiros brasileiros de produtos manufaturados estão no Mercosul, os quais terão mais acesso a bens tecnológicos e de maior qualidade originados do bloco europeu.

Diante do cenário globalizado em que o mundo se encontra, é de suma importância entender os fatores que afetam as relações comerciais entre os países, como elas se conceberam e se desenvolveram ao longo dos anos, e suas possíveis consequências. Em meio a uma crise econômica e sanitária (COVID-19), é de extrema relevância compreender os fenômenos que podem influenciar o cenário interno e as relações comerciais brasileiras, para assim poder avaliar quais as possíveis previsões e desafios a serem enfrentados pela economia no futuro. Baseado nisso, o presente estudo tem sua justificativa pela análise da importância das relações comerciais já existentes entre o Brasil e a União Europeia, uma vez que o bloco em conjunto é atualmente o terceiro maior parceiro comercial brasileiro, tanto em exportações, quanto em

importações. Ademais, se ampara também na possibilidade de quebra de paradigmas com a assinatura do Acordo Mercosul – União Europeia e seus possíveis desdobramentos para a configuração da estrutura produtiva e exportadora da economia brasileira, e seus efeitos sobre a geração de produto, emprego e renda.

Para realizar a análise proposta, a monografia está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta os argumentos principais sobre Doença Holandesa, desindustrialização e reprimarização da economia brasileira. O segundo capítulo descreve as principais características do atual padrão de comércio entre o Brasil e a União Europeia. O terceiro capítulo expõe os principais termos do Acordo Mercosul – União Europeia em uma análise crítica a respeito dos aspectos positivos e negativos para o Brasil da possível homologação do acordo entre os dois blocos, sobretudo sobre a configuração da sua estrutura produtiva e comercial. Por último, apresentam-se as considerações finais do trabalho.

CAPÍTULO 1 – DOENÇA HOLANDESA, DESINDUSTRIALIZAÇÃO E REPRIMARIZAÇÃO NO CASO BRASILEIRO

Este capítulo tem como objetivo apresentar alguns conceitos importantes para o entendimento da atual situação do Brasil, tais como Doença Holandesa, Desindustrialização, Reprimarização, com o intuito de refletir sobre uma intensificação desses processos a partir do Acordo Mercosul – União Europeia.

Ao longo dos anos 2000, diversos autores sinalizaram que o Brasil tem passado pelo avanço dos produtos primários em meio à redução da participação dos produtos manufaturados na estrutura produtiva e exportadora, ocasionando reprimarização e desindustrialização da economia. Neste sentido, este capítulo tem como objetivo abordar tais conceitos, suscitando as possíveis causas e consequências advindas desses processos para a economia brasileira, e se essas podem ser agravadas na medida em que o Brasil monta parcerias com importantes parceiros econômicos.

A Doença Holandesa se trata de um processo que ocorre a partir da abundância de recursos naturais que estabelece vantagens comparativas no comércio internacional ao país detentor de tais recursos. Segundo Bresser-Pereira e Marconi (2008), nessas condições, a economia pode se especializar na produção de bens primários ou baseados em recursos naturais, e não se industrializar, ou acabar se desindustrializando, o que limita, em última instância, as possibilidades de desenvolvimento econômico. Esse problema se agrava quando os exportadores de recursos naturais conseguem exportar com lucro, mesmo com um câmbio apreciado. Desse modo, os autores definem a “doença” como uma falha de mercado, em que a sobreapreciação crônica da taxa de câmbio real é causada pela abundância de recursos naturais e humanos baratos e inviabiliza as indústrias de bens comercializáveis, que necessitam de uma taxa de câmbio real mais competitiva (depreciada) para garantir a produção de manufaturados que não contam com vantagens comparativas de custos no mercado internacional.

Bresser-Pereira e Marconi (2008) apontam que a teoria sobre Doença Holandesa conjectura que a desindustrialização existe quando um país, possuindo recursos naturais baratos em abundância a partir dos quais possam derivar-se rendas ricardianas, abre mão de agir a fim de neutralizar os sintomas da doença. Os autores argumentam que este problema pode ser visualizado no Brasil a partir de 1992, com a abertura comercial, quando foram eliminados os mecanismos que, até então, neutralizavam a doença, tais como os impostos de importação que geravam uma vantagem competitiva para os produtos produzidos internamente, e os subsídios

à produção interna e os incentivos à exportação de manufaturados, o que implicitamente impedia que as *commodities* rebaixassem a taxa de câmbio real em um nível que inviabilizasse a indústria nacional. Contudo, o processo de desindustrialização foi agravado com a elevação do preço das *commodities* no início do século XXI.

Quando visitamos o caso brasileiro, os dados evidenciados por Bresser-Pereira e Marconi (2008) indicam que, entre 2000 e 2002, período em que a taxa de câmbio se depreciou, as exportações brasileiras cresceram em média de 7,9% ao ano, enquanto entre 2003 e 2007, momento em que ocorreu o *boom* das *commodities* e a apreciação cambial, as exportações se elevaram a uma média de 21,6% ao ano. Com isso, observa-se que, a partir de 2003, os exportadores conseguiram exportar com lucro mesmo com o câmbio mais apreciado, indicando sinais de Doença Holandesa no Brasil. Além disso, o saldo da balança comercial das *commodities* aumentou de US\$ 11 bilhões em 1992 para US\$ 46,8 bilhões em 2007, enquanto a balança comercial dos manufaturados positiva em US\$ 4 bilhões em 1992 se tornou negativa em US\$ 9,8 bilhões em 2007.

Nesse sentido, entende-se que o debate sobre a Doença Holandesa é relevante, pois é necessário verificar quais suas consequências para a economia, sobretudo para o setor industrial, que pode vir a ser deteriorado, visto os impactos diferentes que um setor industrial moderno e pujante pode trazer a um país. Bresser-Pereira e Marconi (2008) e Oreiro e Feijó (2010) destacam que o papel da indústria no desenvolvimento econômico é importantíssimo, pois agrega estímulos e efeitos multiplicadores sobre o produto que é gerado por ela, além de permitir maior evolução da renda *per capita*, maior nível de emprego e de produtividade do que os setores primários.

Assim, uma estratégia de desenvolvimento baseada na expansão das exportações de manufaturados é apropriada para países que precisam acelerar o seu processo de crescimento da renda *per capita*, de modo a realizar o ‘*catch-up*’ (Bresser-Pereira; Marconi, 2008, p. 8). Ou seja, para países periféricos, como o Brasil, seria mais proveitoso um incremento nas exportações de bens industrializados em relação aos primários, pois eles colaboram para o desenvolvimento, pela ótica da demanda, com a elevação da produção, e pela ótica da oferta, com as externalidades geradas que podem ser aproveitadas por toda a economia.

Todavia, para que o processo de industrialização e de crescimento da renda *per capita* a partir dele seja estimulado, é necessária uma taxa de câmbio competitiva, pois sua valorização pode acarretar um desincentivo para setores sem vantagens comparativas. Por outro lado, não interfere em setores com essas vantagens, por vezes relacionados à disponibilidade de recursos

naturais e mão de obra. Uma vez que o setor primário, propiciados por suas vantagens comparativas, expande suas receitas de exportação, pode colaborar para uma apreciação da taxa de câmbio, por fim levando ao desincentivo à exportação de bens industrializados sem vantagem comparativa. Diante disso, a consequência é um processo de desindustrialização, mesmo que parte da produção de manufaturados se volte para o mercado interno, pois uma parte dos fatores de produção se deslocam para o setor primário devido à redução de exportação dos industrializados e ao aquecimento dos setores relacionados aos recursos naturais (OREIRO; FEIJÓ, 2010).

A reprimarização da economia está ligada aos conceitos de Doença Holandesa e desindustrialização anteriormente discutidos. Ela ocorre quando um país passa a exportar mais itens primários em relação ao que é exportado de itens manufaturados, sendo que, em um passado próximo essa relação era inversa, ou seja, tal economia retorna a uma fase de exportação primária, mesmo diante de um avanço industrial observado (CARVALHO; CARVALHO, 2011). Portanto, pode-se dizer que a economia se encontra em processo de retorno à uma fase histórica anterior, em que se exportava majoritariamente bens primários e não havia ou havia pouquíssima participação nas exportações de bens manufaturados.

Nessa conjuntura devem ser analisados quais os fatores motivadores para o retorno dessa situação, e se há indícios de que o movimento seja temporário ou permanente. Também é preciso verificar se o processo é motivado por um avanço dos setores primários da economia, um retrocesso dos setores industriais, mudanças nas demandas externas e internas, ou por um conjunto associado desses fatores. Por fim, cabe analisar os desdobramentos da reprimarização para a economia a fim de avaliar as reais consequências causadas por este processo e quais as previsões para o futuro.

Nesse sentido, quando se verifica as consequências geradas a partir do processo de reprimarização, temos a variável emprego bastante afetada na economia interna. Wood (1995) *apud* Carvalho e Carvalho (2011) constata que são fatores externos, como a estrutura do comércio exterior, que definem a sistemática da indústria, e destaca que a elevação da exportação de bens primários e a redução na exportação dos bens manufaturados gera um declínio no nível de emprego da economia. Destaca-se que a demanda por emprego no setor primário se eleva menos do que no setor manufatureiro, dado uma mesma elevação no nível de produção, pois a força de trabalho necessária para suprir um investimento realizado no setor agropecuário ou extrativo, por exemplo, é menor do que para suprir um mesmo investimento realizado na indústria de transformação, devido às características intrínsecas dos setores.

Ademais, economias que visam exportações majoritariamente de manufaturados geram externalidades para todo o país, principalmente no que tange ao paradigma tecnológico, uma vez que necessitam manter seu parque industrial sempre alinhado com as tendências e estruturas globais, ou seja, precisam de constante investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e aportes em formação bruta de capital fixo (FBCF). Tais gastos, por sua vez, podem ser utilizados em outros setores da economia e reter conhecimento e tecnologia para a sociedade de modo geral. Os setores primários, apesar de poderem ser altamente modernizados ou até possuírem sistemas agroindustriais, dificilmente geram um nível semelhante de externalidades para a economia, uma vez que não há alteração significativa no produto final e os avanços nos processos geralmente são específicos e com baixa possibilidade de uso em outros setores. Isto faz com que países baseados em recursos naturais se tornem apenas importadores/usuários das novas tecnologias, quando possuem o acesso (BRESSER-PEREIRA; MARCONI, 2008).

Segundo Flingspan *et al.* (2015), a partir dos anos 2000, em conjunto com a constante elevação dos preços internacionais das *commodities*, a pauta exportadora brasileira ampliou abruptamente a participação de recursos naturais e, ao longo dos anos, com o crescimento da renda nacional, seguido do aumento do consumo das massas, houve a redução da orientação exportadora da indústria de transformação, auxiliada pela forte concorrência de outros países emergentes, como os da Ásia. Pode-se considerar, portanto, que a indústria nacional foi instigada a se voltar para o mercado interno, porém tal processo teve pouco sucesso, devido ao posterior sucateamento ocasionado pela crise interna iniciada em 2014, que reduziu o consumo das famílias e elevou consideravelmente o endividamento delas, diminuindo a força desse mercado e, conseqüentemente, da indústria de transformação. Nestes termos, os autores ressaltam que os ganhos quantitativos das exportações ocorreram em meio a alterações qualitativas importantes, que reforçam a preocupação com a reprimarização e a desindustrialização no Brasil.

Ainda nesse aspecto, segundo Flingspan *et al.* (2015), as exportações brasileiras, no período de 2000-2012, tiveram uma elevação de 340%, enquanto as exportações mundiais cresceram praticamente a metade, 177%, o que aumentou consideravelmente a participação do Brasil no mercado mundial, saindo de 0,9% em 2000 para 1,4% em 2012. Entretanto, no caso brasileiro, chama atenção a participação de produtos ligados à base primária e de recursos naturais. Em 2000, 40,5% do total de exportações nacionais eram de produtos primários, enquanto no mundo eram 23,9%. Em 2012, essa disparidade aumentou, com 64,1% das exportações brasileiras ligadas a itens primários, contra 30,5% do mundo. Os autores vinculam

esse aumento à elevação da demanda mundial, principalmente chinesa, e ao *boom* dos preços das *commodities* no período.

Vieira e Santos (2022) corroboram a discussão elencando outros fatores que evidenciam o processo de reprimarização e desindustrialização no país. De acordo com os autores, a desindustrialização, ou seja, a redução da participação do PIB industrial, se inicia no Brasil com o fim do regime militar e o início da abertura econômica do final dos anos 1980 e início dos anos 1990. Para além disso, nota-se, a partir de 2011, uma queda no valor do PIB industrial, o que intensifica a situação. Quando analisado os dados da FIESP (2015), o argumento de Vieira e Santos (2020) é corroborado, pois, em 1985, a participação da indústria de transformação no PIB era de 21,6%. Com o processo de abertura econômica dos governos Sarney e Collor, esta participação reduziu-se para 16,4%, em 1995. Em 2014, verifica-se o menor valor da série iniciada em 1947, com a participação da indústria de transformação no PIB atingindo 10,9%.

Na visão de Veríssimo (2019) os resultados de uma economia podem ser avaliados a partir de diversas óticas e indicadores. No caso do comércio internacional, a exportação é um dado que ajuda a entender a situação econômica de um país, mas este deve ser avaliado não apenas pelo volume negociado, como também pela composição das exportações. Desse modo, mesmo que o volume das exportações esteja se elevando e gerando maiores divisas para a economia, caso a pauta das exportações esteja composta predominantemente por produtos intensivos em recursos naturais, é possível estar diante de uma reprimarização da pauta, podendo ser advinda de Doença Holandesa ou de outros fatores. Nesse sentido, a autora aponta evidências que auxiliam no processo de reprimarização da economia brasileira, como a desindustrialização da estrutura produtiva, a perda de relevância da participação de produtos manufaturados no comércio internacional e a concentração da pauta exportadora em um número pequeno de produtos primários, sobretudo soja, petróleo e minério de ferro. Contribui para essa situação o contexto dos preços internacionais elevados das *commodities* e o alto ritmo de crescimento da economia chinesa no século XXI, que se torna grande demandante de bens primários no comércio internacional, aliado a perda de relevância no comércio com outros parceiros importantes no comércio de bens manufaturados, como é o caso da Argentina e Estados Unidos.

Cabe ressaltar, conforme apontado por Lima e Veríssimo (2022), que o principal catalisador dos efeitos de reprimarização e desindustrialização da economia brasileira está assentado no chamado “efeito China”, que, a partir de sua abertura econômica e entrada na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2001, causou fortes desequilíbrios na oferta e

demanda de produtos primários, sendo o principal agente econômico do *boom* de *commodities*. Não obstante, a política industrial chinesa também interferiu fortemente com a baixa evolução, ou mesmo a queda do PIB Industrial do Brasil, pois, para além de aumentar fortemente a demanda chinesa de produtos primários brasileiros, contribuindo para a elevação das exportações, também ocorreu uma forte pressão chinesa sobre a indústria brasileira, não somente no mercado interno, como também na competição com outros mercados em que o Brasil exportava seus bens de maior valor agregado.

Para exemplificar o peso chinês sobre o comércio brasileiro nas últimas décadas, vale destacar a participação dos maiores parceiros comerciais do Brasil ao longo dos anos. Em 2000, Estados Unidos e Argentina eram os maiores destinos das exportações brasileiras, com 35,2% de participação na pauta, enquanto a China representava apenas 2% do destino das mercadorias. Já em 2020, esse quadro foi significativamente revertido, com a China alcançando 30,4% do total de exportações, enquanto Estados Unidos e Argentina caíram para 21% (LIMA; VERÍSSIMO, 2022).

Outro ponto importante consiste na análise da composição da pauta comercial brasileira. Lima e Veríssimo (2022) ressaltam que, em 2000, os dez produtos mais vendidos pelo Brasil representavam 34,42% do total, com destaque para bens de maior valor agregado, como “outros veículos aéreos, veículos espaciais e de lançamento”, “automóveis de passageiros e outros veículos automóveis”, “calçados” e “partes e acessórios dos veículos automóveis” que juntos representavam 14,09% das exportações. Em 2020, por sua vez, os dez produtos mais vendidos representavam 56,15% do total das exportações, e todos os produtos da lista foram provenientes de *commodities* ou itens de baixo valor agregado, com destaque para “soja, mesmo triturada”, “minério de ferro e seus concentrados” e “óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos” representando 35,37% de participação na pauta.

Conforme os diversos autores supramencionados, a reprimarização da economia e a potencial desindustrialização em um país sem um nível adequado de desenvolvimento, como é o caso brasileiro, não corrobora para a estabilização do crescimento econômico, nem para uma significativa melhoria na qualidade de vida da população advinda de externalidades geradas. Sendo assim, Veríssimo (2019) argumenta que, para alterar esse quadro no longo prazo, é necessário políticas industriais e comerciais ativas, além de investimentos em P&D e em capital humano, a fim de gerar diferenciação de produtos e maior valor agregado dos bens produzidos, além de considerar a abertura de novos mercados que não sejam atraídos apenas pelas vantagens de custos. Por fim, é necessário avaliar a composição e os determinantes das exportações

intensivas em recursos primários, uma vez que estas podem agregar valor e elevar o nível de sofisticação tecnológica da economia, como é o caso da exploração de petróleo, se o país aproveitar as potencialidades tecnológicas ao longo dos diversos estágios da cadeia produtiva, como ocorre na extração do produto por meio de plataformas e dragas que atualmente são importadas especialmente da China. Ou seja, o fomento de atividades diferenciadas e tecnológicas a partir da atividade primária já realizada pode gerar benefícios para a própria atividade e para a economia de modo geral, podendo desenvolver o mercado interno, a diferenciação do produto e a criação de novos mercados de exportação de tecnologias.

Com isso, mesmo com um modelo primário exportador, é possível gerar pesquisa, tecnologia, formação bruta de capital fixo e desenvolvimento, que podem encadear uma série de externalidades positivas para toda a economia, diferentemente de um modelo apenas exploratório ou extrativista de recursos naturais visando apenas a exportação de itens básicos com pouca tecnologia agregada, como é o caso das *commodities*.

Dado o exposto, entendendo que no Brasil houve forte reprimarização da economia e que, a partir disto, alcançou-se um elevado nível de desindustrialização, torna-se importante analisar a estrutura e os possíveis desdobramentos, positivos e/ou negativos, de novos acordos comerciais, como é o caso do Tratado de Livre Comércio Mercosul – União Europeia, assinado em 2019 e em tramitação nos parlamentos dos países membros. E, com isso, verificar se tal acordo contribui para reforçar o padrão de reprimarização da pauta exportadora e a desindustrialização do país; se interfere na competitividade com nossos parceiros em bens manufaturados; se a diversificação de parceiros corrobora para que o país não seja suscetível à variação de preço das *commodities* ou aos aspectos políticos e interesses dos demandantes desses bens. Ou seja, se, no somatório das externalidades geradas pelo possível acordo, os resultados serão benéficos ou não para a economia brasileira.

Nesse sentido, o próximo capítulo pontua a relação comercial entre o Brasil e o bloco europeu a fim de caracterizar as atuais relações comerciais entre os parceiros e subsidiar a discussão das vantagens e desvantagens do Acordo Mercosul – União Europeia.

CAPÍTULO 2 – RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL – UNIÃO EUROPEIA NO SÉCULO XXI

As relações comerciais são um importante mecanismo de análise da condução e dos resultados de uma economia, ao verificar a saúde da balança comercial, o montante e a composição das mercadorias exportadas e importadas, além do nível de dependência em relação a alguns parceiros e/ou setores produtivos. Desse modo, este capítulo tem como objetivo apresentar os dados das relações comerciais entre o Brasil e a União Europeia, comparativamente a outros parceiros, com a intenção de determinar a importância do bloco para o comércio brasileiro.

Para compilação dos dados foi utilizada a série de 2000 a 2021, com ênfase nos anos iniciais e finais para compreender a evolução no período completo. Além disso, optou-se por destacar informações sobre os anos de 2004 (elevação dos preços internacionais das *commodities*); 2008 (crise financeira do *sub-prime* nos Estados Unidos); 2014 (deflagração da Operação Lava Jato); e 2016 (*impeachment* da Presidente Dilma).

Inicialmente foi realizado a coleta de informações dos continentes com maior participação no comércio brasileiro e posteriormente dos principais países parceiros comerciais. Assim, foi considerado válido avaliar e comparar o comércio do Brasil com a China, Estados Unidos, Argentina e a União Europeia, principalmente devido ao fato da união monetária e da importância que os países membros possuem em conjunto, uma vez que será discutido posteriormente justamente os impactos causados pelo possível Trato de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia.

Tabela 1 – Exportações Brasileiras por Continente 2000-2021 (US\$ milhões)

Ano	Ásia*	%	Europa	%	Am. do Norte	%	Am. do Sul	%	Total
2000	6.331,5	11,5	16.873,6	30,7	15.435,3	28,1	11.092,6	20,2	54.993,2
2004	14.675,0	15,4	26.524,8	27,9	25.141,3	26,4	15.620,4	16,4	95.121,7
2008	37.203,2	19,0	54.505,5	27,8	32.690,8	16,7	38.285,3	19,6	195.764,6
2014	73.064,1	33,1	47.711,2	21,6	32.998,8	14,9	36.622,6	16,6	220.923,2
2016	60.612,3	33,8	35.632,2	19,8	29.334,0	16,3	30.034,3	16,7	179.526,1
2021	130.335,9	46,4	48.295,4	17,2	41.628,0	14,8	34.052,3	12,1	280.814,6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

*Dados da Ásia excluindo Oriente Médio.

A Tabela 1 apresenta os dados das exportações para os quatro maiores continentes parceiros do Brasil no período de 2000 a 2021. A partir dela, evidencia-se a evolução do comércio brasileiro com o continente asiático, com um aumento exponencial do montante exportado, saindo de 11,5% do total em 2000, com pouco mais de US\$ 6 bilhões, para 46,4% em 2021, com mais de US\$ 130 bilhões.

Os resultados para os demais continentes foram afetados com a ascensão do comércio brasileiro com a região asiática. Tanto Europa, como América do Norte e América do Sul aumentaram significativamente o comércio com o Brasil em valor, mas houve queda de participação em termos percentuais. Em conjunto, o comércio com tais continentes absorveu, em 2021, 44,1% das exportações nacionais, sendo que o comércio com a Ásia superou em 2,3 p.p. o comércio brasileiro com aquelas regiões. Tal concentração no mercado asiático ressalta as discussões observadas no primeiro capítulo dessa monografia, com as consequências da desindustrialização e reprimarização da economia brasileira, a partir do “efeito China”, principalmente, em vista da composição dos produtos demandados.

Tabela 2 – Importações Brasileiras por Continente 2000-2021 (US\$ milhões)

Ano	Ásia*	%	Europa	%	Am. do Norte	%	Am. do Sul	%	Total
2000	8.652,2	15,2	16.336,2	28,7	14.753,2	25,9	11.977,3	21,0	56.976,4
2004	12.276,0	19,2	18.680,0	29,3	12.909,8	20,2	10.346,0	16,2	63.813,6
2008	47.144,2	27,0	44.751,8	25,6	31.955,3	18,3	25.883,2	14,8	174.707,1
2014	71.281,0	30,9	55.490,5	24,0	43.090,3	18,7	31.531,8	13,7	230.823,0
2016	43.236,1	31,0	36.473,6	26,2	29.210,0	21,0	20.266,0	14,5	139.321,4
2021	78.157,6	35,6	51.482,9	23,5	46.521,2	21,2	26.617,2	12,1	219.408,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

*Dados da Ásia excluindo Oriente Médio.

A Tabela 2 apresenta a evolução das importações brasileiras com origem nos mesmos continentes mencionados na Tabela 1. A partir desses dados, observa-se também concentração do comércio com o continente asiático, entretanto, em menor grau do que o visto nas exportações, saindo de 15,2% em 2000, com US\$ 8,6 bilhões, para 35,6% em 2021, com US\$ 78,1 bilhões. Por outro lado, visualiza-se uma perda de relevância das importações brasileiras advindas da América do Sul, da Europa e da América do Norte.

Também é possível verificar, por meio das Tabelas 1 e 2, que a concentração dos quatro continentes para o comércio brasileiro é constante no período, algo em torno de 90% a 91%,

tanto nas exportações, como nas importações. Assim, a transferência de *market share*, ao longo do tempo, ocorre entre estes parceiros, não tomando o espaço do comércio com a África, América Central e Caribe, Oceania e Oriente Médio, por exemplo, apesar de estes serem pouco relevantes e possuírem juntos pouca participação.

Tabela 3 – Saldo Balança Comercial por Continente 2000-2021 (US\$ milhões)

Ano	Ásia*	Europa	Am. do Norte	Am. do Sul	Total
2000	-2.320,7	537,3	682,1	-884,7	-1.983,2
2004	2.399,1	7.844,8	12.231,5	5.274,4	31.308,0
2008	-9.941,0	9.753,7	735,5	12.402,1	21.057,5
2014	1.783,2	-7.779,3	-10.091,6	5.090,8	-9.899,8
2016	17.376,2	-841,3	124,0	9.768,3	40.204,8
2021	52.178,4	-3.187,5	-4.893,2	7.435,1	61.406,5

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

*Ásia excluindo Oriente Médio.

A Tabela 3 ilustra os dados do saldo da balança comercial brasileira com os quatro maiores continentes parceiros no período em análise. Verifica-se uma certa volatilidade da balança comercial brasileira quando analisamos por continente, com exceção do comércio com a América do Sul, que possui valores positivos consideráveis praticamente ao longo de toda a série. No caso da Europa e da América do Norte, observa-se uma instabilidade ao longo do período, sendo declinante a partir de 2008 e atingindo os piores resultados com a crise interna em 2014. Contudo, a Europa conseguiu segurar em 2008 o déficit causado pela Ásia, auxiliando no resultado positivo da balança, o que pode ser explorado como uma potencial fortificação da relação entre Mercosul e União Europeia, consequentemente da relação Brasil e Europa.

No entanto, o comércio com o continente asiático, com o passar do tempo, pode ser visto como o principal mantenedor do saldo positivo da balança comercial brasileira. Em 2021, o saldo positivo da Ásia representa quase 85% do saldo positivo da balança, mesmo com Europa e América do Norte com valores deficitários significativos. Apesar de parecerem bons números, tal concentração tem suas críticas, uma vez que, com o passar dos anos, os produtos exportados para o continente asiático passaram a ter cada vez mais concentração em baixo valor agregado ou propriamente *commodities*. Assim, o “efeito China” reforça o modelo brasileiro primário exportador. Conforme apontado por Lima e Veríssimo (2022), recentemente, a maior

concentração do comércio com o mercado asiático, mais especificamente o chinês, por causa da pandemia do coronavírus, contribuiu para concentração do comércio nesses mercados.

As Tabelas 4 a 6, na sequência, apresentam as relações comerciais dos principais países parceiros do Brasil comparativamente ao continente europeu, para que se possa avaliar a relevância desses para o comércio exterior do país e sua evolução ao longo do tempo.

Tabela 4 – Exportações por Bloco/País 2000-2021 (US\$ milhões)

Ano	China	%	União Europeia	%	Estados Unidos	%	Argentina	%	Total
2000	1.084,9	2,0	13.847,0	25,2	13.160,3	23,9	6.229,5	11,3	54.993,2
2004	5.438,6	5,7	21.360,9	22,5	20.002,8	21,0	7.371,1	7,7	95.121,7
2008	16.520,0	8,4	42.278,3	21,6	26.547,5	13,6	17.598,7	9,0	195.764,6
2014	40.611,9	18,4	36.162,7	16,4	27.016,7	12,2	14.277,2	6,5	220.923,2
2016	35.133,3	19,6	27.146,9	15,1	23.155,0	12,9	13.417,3	7,5	179.526,1
2021	87.907,9	31,3	36.533,0	13,0	31.145,2	11,1	11.878,5	4,2	280.814,6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Na Tabela 4, verifica-se as exportações brasileiras para China, União Europeia, Estados Unidos e Argentina ao longo dos anos. Destaca-se a elevação do comércio brasileiro com a China ao longo do período, com o país ampliando a participação nas exportações brasileiras de 2% para 31,3% entre 2000 e 2021. Tal movimento corrobora a percepção de reprimarização e desindustrialização brasileira, pois, como será visto adiante, o comércio com a China promove uma concentração das exportações em bens primários ou de baixo valor agregado.

Tabela 5 – Importações Brasileiras por Bloco/País 2000-2021 (US\$ milhões)

Ano	China	%	União Europeia	%	Estados Unidos	%	Argentina	%	Total
2000	1.219,2	2,1	13.300,7	23,3	12.906,1	22,7	6.849,8	12,0	56.976,4
2004	3.703,5	5,8	14.598,4	22,9	11.341,1	17,8	5.569,4	8,7	63.813,6
2008	20.035,4	11,5	33.634,6	19,3	25.619,5	14,7	13.259,2	7,6	174.707,1
2014	37.349,5	16,2	43.458,1	18,8	35.015,2	15,2	14.142,8	6,1	230.823,0
2016	23.349,9	16,8	28.785,0	20,7	23.816,4	17,1	9.084,5	6,5	139.321,4
2021	47.650,9	21,7	38.262,0	17,4	39.385,3	18,0	11.948,9	5,4	219.408,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Por outro lado, o comércio com outros parceiros relevantes, principalmente em produtos manufaturados, com maior valor agregado, caso da Argentina e dos Estados Unidos, se mostra declinante ao longo do tempo, o que se correlaciona à reprimarização da pauta exportadora. O comércio com a União Europeia também apresenta comportamento semelhante, com perda pela metade de participação nas exportações brasileiras no período de análise, de 25,2% para 13%.

A Tabela 5, por sua vez, representa as importações brasileiras dos quatro parceiros anteriormente apresentados. Novamente se nota o aumento da participação chinesa nas importações do Brasil ao longo do período analisado, de 2% para 21,7%, concomitantemente à redução da participação das importações europeias (de 23,3% para 17,4%), que, ao longo de todo o período, foram líderes em termos da origem das importações brasileiras. Também se verifica uma redução do peso das importações brasileiras com origem nos Estados Unidos (em menor grau) e na Argentina, cujas importações, em participação, foram reduzidas quase que pela metade entre 2000 e 2021.

Tabela 6 – Saldo Balança Comercial por Bloco/País 2000-2021 (Valor FOB US\$ - em milhões)

Ano	China	União Europeia	Estados Unidos	Argentina	Total
2000	-134,3	546,3	254,2	-620,3	-1.983,2
2004	1.735,2	6.762,4	8.661,7	1.801,7	31.308,0
2008	-3.515,5	8.643,7	928,0	4.339,5	21.057,5
2014	3.262,4	-7.295,3	-7.998,5	134,5	-9.899,8
2016	11.783,4	-1.638,2	-661,4	4.332,8	40.204,8
2021	40.256,9	-1.729,0	-8.240,0	-70,4	61.406,5

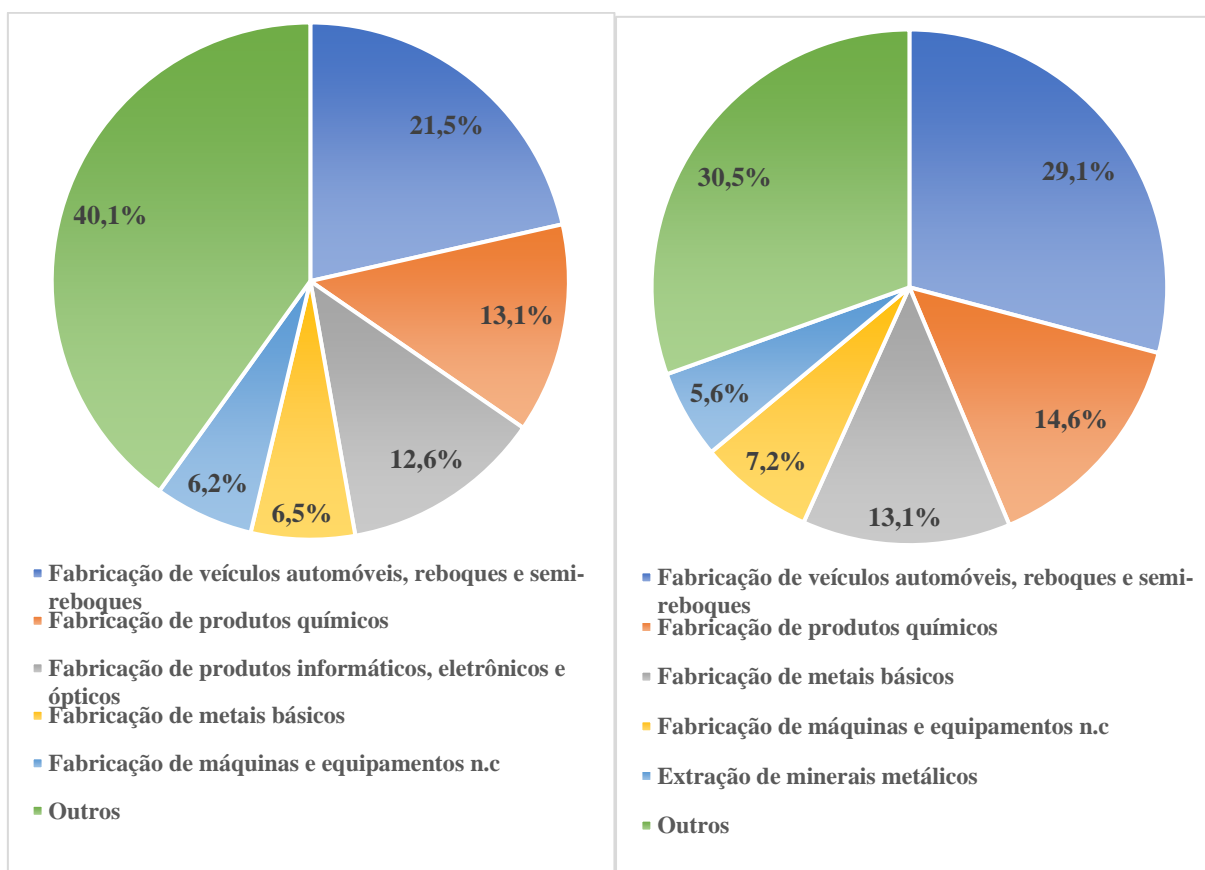
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

A Tabela 6 permite observar o saldo da balança comercial do Brasil com os quatro parceiros mencionados entre 2000 e 2021. Com exceção da China, em que o comércio bilateral apresentou balança superavitária no período mais recente, verifica-se que a relação da balança comercial com os demais parceiros, sobretudo com a União Europeia, tornou-se deficitária no decorrer do período analisado.

Para melhor compreensão da configuração do comércio exterior brasileiro, as Figuras 1 a 4 ilustram as relações comerciais entre o Brasil e os seus quatro maiores parceiros (em participação) – Argentina, Estados Unidos, União Europeia e China – nos anos de 2000 e de 2021, elencando os cinco principais produtos comercializados e o restante englobado em “outros” para melhor visualização e entendimento do quão concentrada estão as pautas. Com

isso, pretende-se caracterizar a evolução das pautas exportadora e importadora pela importância dos setores de comercialização, e, assim, obter possíveis evidências de ocorrência de reprimarização no Brasil. Ainda, nesse aspecto, será possível aferir a importância atual do comércio Brasil – União Europeia, e avaliar quais as possibilidades futuras de uma fortificação desses laços e quais os possíveis desdobramentos que podem ocorrer na economia brasileira com o aprofundamento de tais relações comerciais.

Figura 1 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a Argentina em 2000 e 2021 (em % das exportações totais)



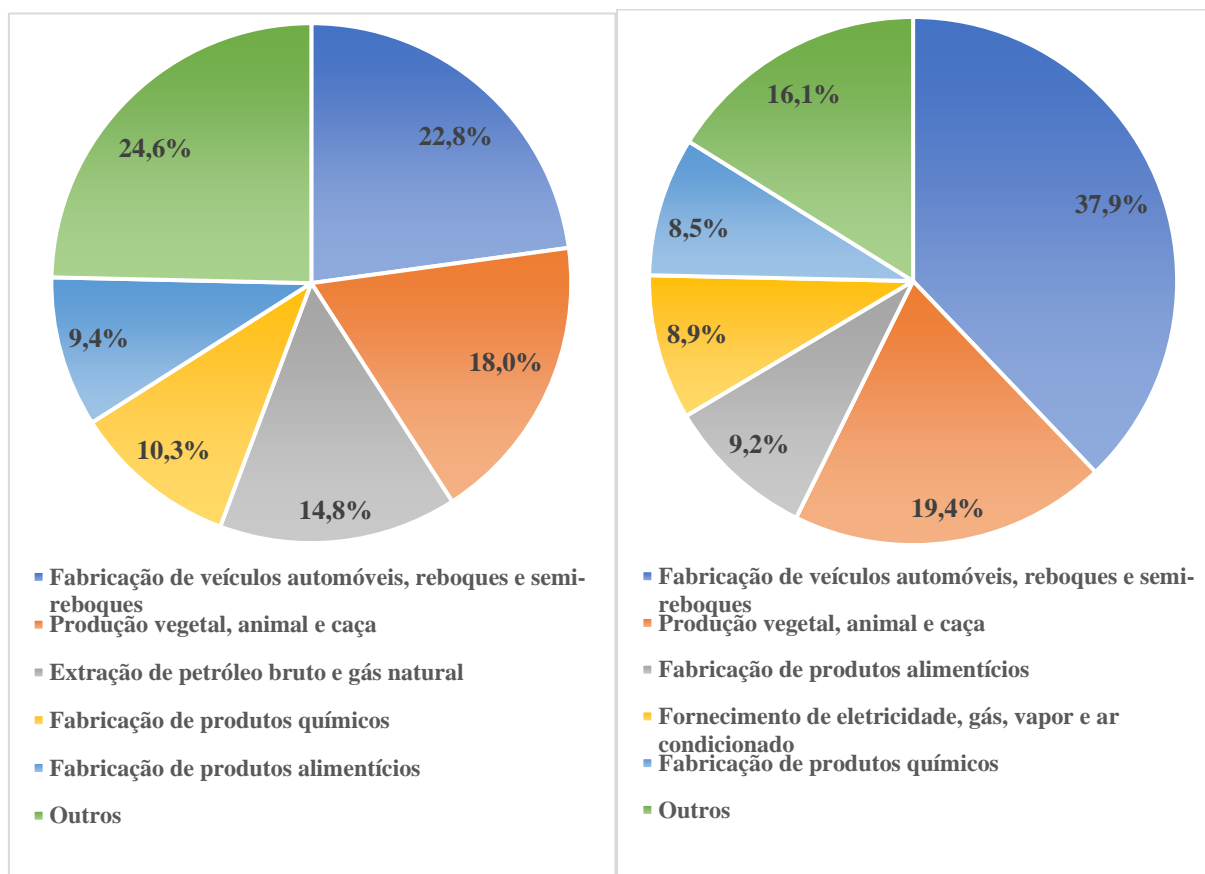
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Iniciando pelo parceiro de menor volume de comércio dentre os analisados, a Figura 1 apresenta a participação dos setores brasileiros mais exportados para a Argentina nos anos de 2000 e 2021. Pode-se verificar que as exportações brasileiras para esse parceiro sofreram uma concentração ao longo do tempo em poucos setores, embora consista em uma pauta exportadora mais sofisticada, como a presença de setores como veículos automotores, reboques e semi-reboques (cuja participação aumentou de 21,5% em 2000 para 29,1% em 2021). Este setor

pertence à indústria de média-alta tecnologia, o que é benéfico para o Brasil, pois incorpora maior valor agregado.

Todavia, cabe destacar que a relação de exportação para o país sul-americano veio perdendo força no tempo. Portanto, apesar de uma certa manutenção nos itens exportados e concentração em manufaturados, a perda de relevância da Argentina para o comércio brasileiro é crucial para o entendimento da reprimarização da pauta exportadora. Não obstante, uma menor diversificação de itens exportados pode representar uma dependência maior de alguns setores, ao longo dos anos, o que pode provocar problemas em crises focalizadas de alguns mercados.

Figura 2 – Configuração setorial das importações brasileiras da Argentina em 2000 e 2021 (em % das importações totais)

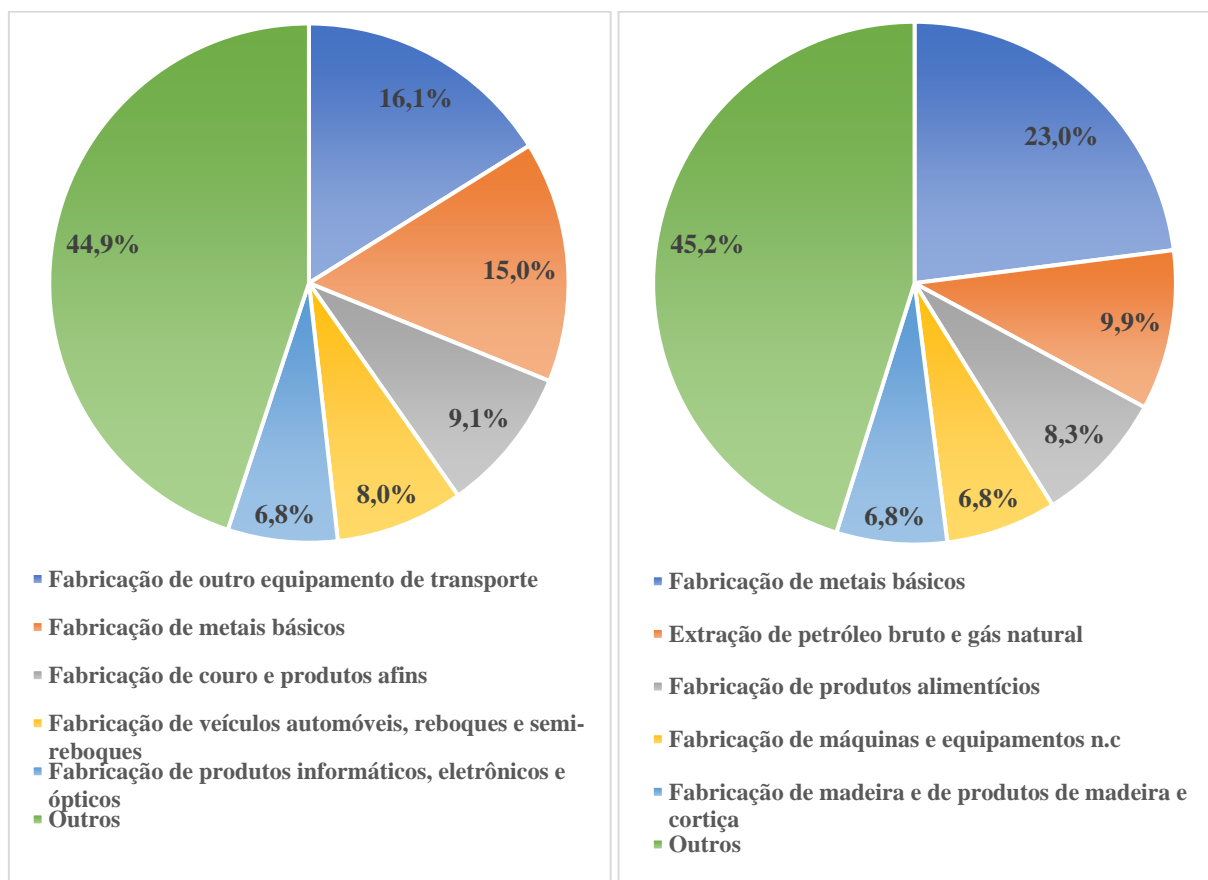


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Já nas importações de origem argentina (Figura 2), é possível notar também uma concentração ao longo do tempo e uma perda na diversificação setorial. Contudo, as importações brasileiras provenientes do mercado argentino sofreram uma leve alteração nos seus produtos com maior representatividade, com maior concentração em bens manufaturados

do que em bens primários, o que pode demonstrar uma perda de relevância da indústria brasileira para fornecimento desses mesmos itens no mercado interno. Por exemplo, em 2020, a importação de petróleo bruto e gás natural representava 14,8% das importações, e, em 2021, cedeu lugar à importação de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, com 8,9% do total das importações.

Figura 3 – Configuração setorial das exportações brasileiras para os Estados Unidos em 2000 e 2021 (em % das exportações totais)

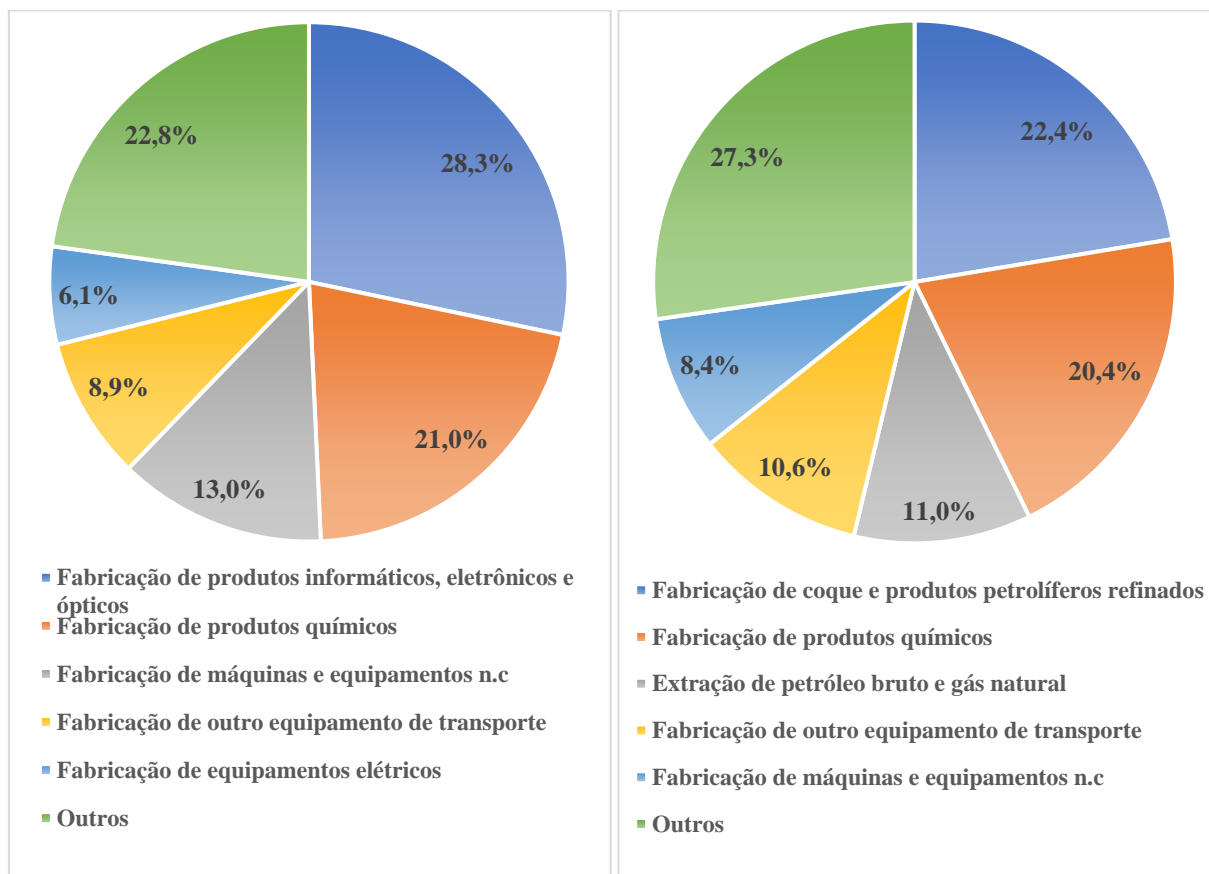


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

O comércio com os Estados Unidos (Figura 3) foi o que mais sofreu alteração entre 2000 e 2021. Apesar de continuar bastante diversificado com relação aos principais setores exportadores, em torno de 55% de participação, houve uma mudança abrupta nas exportações com maior participação, com o aumento de peso de setores como metais básicos, petróleo bruto e gás natural, e produtos alimentícios em 2021. Assim, observa-se uma alteração na composição da pauta, que no início do período detinha alta participação de itens manufaturados, como outros equipamentos de transporte, e passou a se caracterizar para uma participação com baixo valor agregado e elevação da exportação de *commodities*. Desse modo, a alteração de demanda

estadunidense para produtos de baixo valor agregado ou *commodities* colabora para evidenciar a reprimarização da pauta exportadora brasileira e desindustrialização nacional, por falta de demanda externa, que pode ter sido provocada, entre outros fatores, pela perda de competitividade internacional desses setores da economia brasileira.

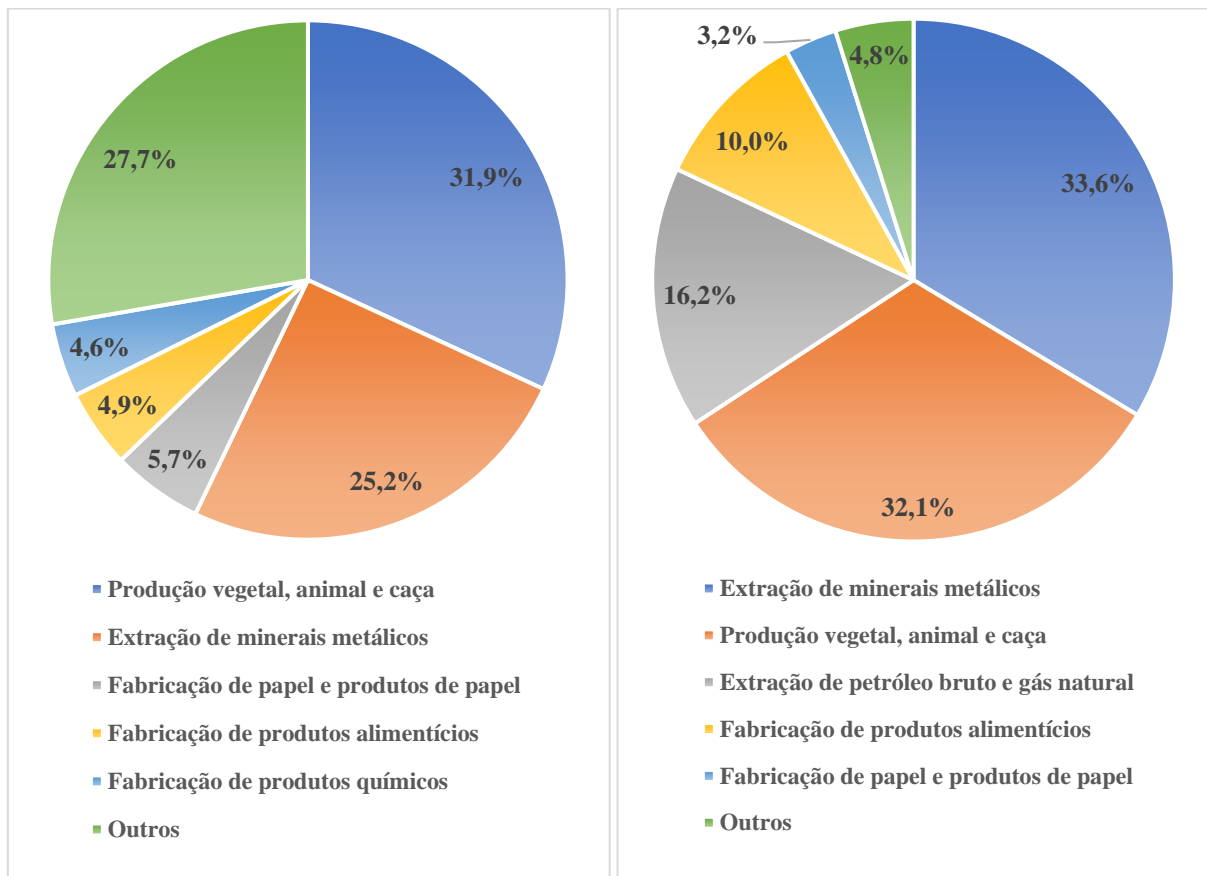
Figura 4 – Configuração setorial das importações brasileiras dos Estados Unidos em 2000 e 2021 (em % das importações totais)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Do lado das importações com origem norte-americana, verifica-se uma tendência de maior diversificação da pauta, com a presença tanto de bens primários, quanto manufaturados de maior intensidade tecnológica. Um ponto de destaque foi o aumento da participação do setor fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados e extração de petróleo bruto e gás natural em 2021 para 22,4% das importações brasileiras dos Estados Unidos. Além disso, o setor de fabricação de equipamentos elétricos e fabricação de produtos informáticos deixou de configurar nos principais setores da pauta importadora, visto que a China passou a fornecer tais produtos ao Brasil.

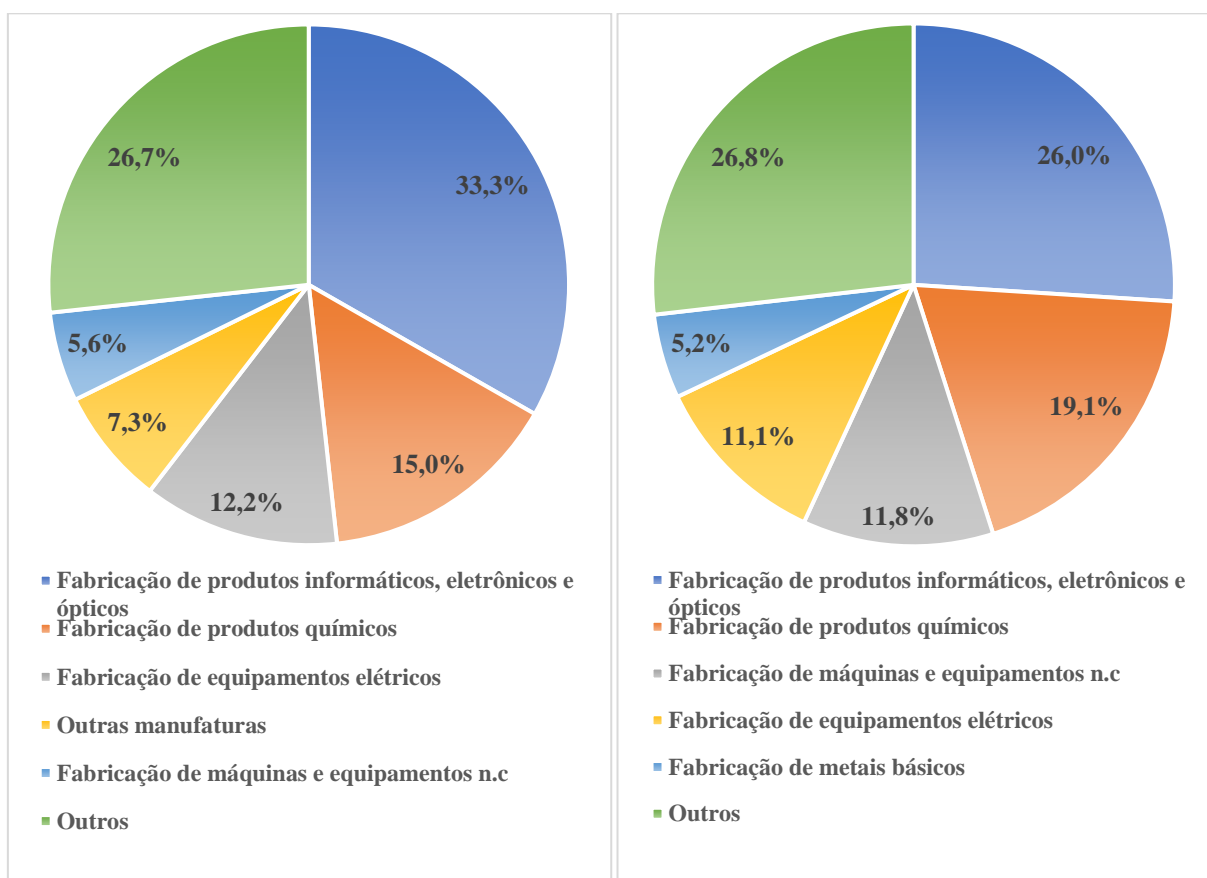
Figura 5 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a China em 2000 e 2021 (em % das exportações totais)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Nas relações comerciais com a China (Figura 5), o ponto de principal destaque é a intensa concentração da pauta em poucos setores e a reprimarização quase que total dela. Em 2000, os cinco principais produtos brasileiros exportados para a China representavam, em conjunto, 72,3% do total e havia dentre eles, por exemplo, fabricação de produtos químicos, que proporciona maior valor agregado em relação aos produtos primários. Quando se observa os dados para 2021, verifica-se maior concentração das exportações em produtos de menor valor agregado, representando 95,1% do total e com o incremento de outra *commodity* – petróleo bruto e gás natural. Cabe ressaltar que a fabricação de papel, mesmo tendo baixo valor agregado, foi o produto industrializado que permaneceu na pauta, mas com redução de mais de 40% de sua participação em relação ao ano 2000. Logo, nota-se uma concentração da pauta e uma diminuição do valor agregado dos setores de exportação brasileira para a economia chinesa.

Figura 6 – Configuração setorial das importações brasileiras da China em 2000 e 2021 (em % das importações totais)

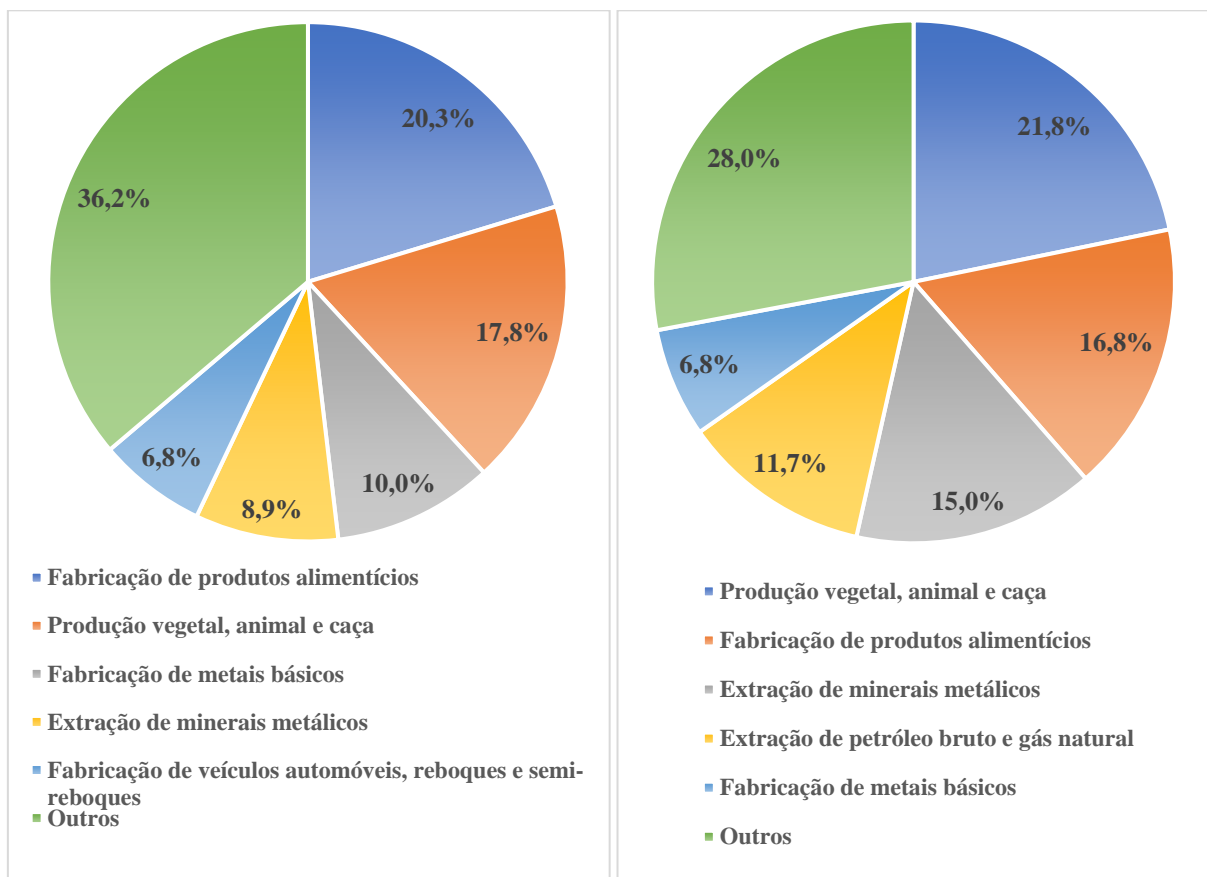


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

No caso das importações com origem chinesa, verifica-se a manutenção dos percentuais e da diversificação de produtos negociados, com destaque para a elevada participação do setor de produtos informáticos, eletrônicos e ópticos, cujo peso atingiu 26% das importações brasileiras da China em 2021. No entanto, cabe destacar que a pauta é composta apenas por setores de bens manufaturados.

Em 2000, a China representava 2,1% do total de importações brasileiras, e passou a 21,7% desse total em 2021, ou seja, apesar de os produtos importados da China serem relativamente os mesmos em ambos os anos, a composição da pauta indica uma dependência clara dos produtos manufaturados chineses para a economia nacional. Tais indícios reforçam o processo de desindustrialização no Brasil, haja vista a perda de força de competitividade da indústria brasileira, quando relacionada com outras indústrias estrangeiras, principalmente a chinesa.

Figura 7 – Configuração setorial das exportações brasileiras para a União Europeia em 2000 e 2021 (em % das exportações totais)



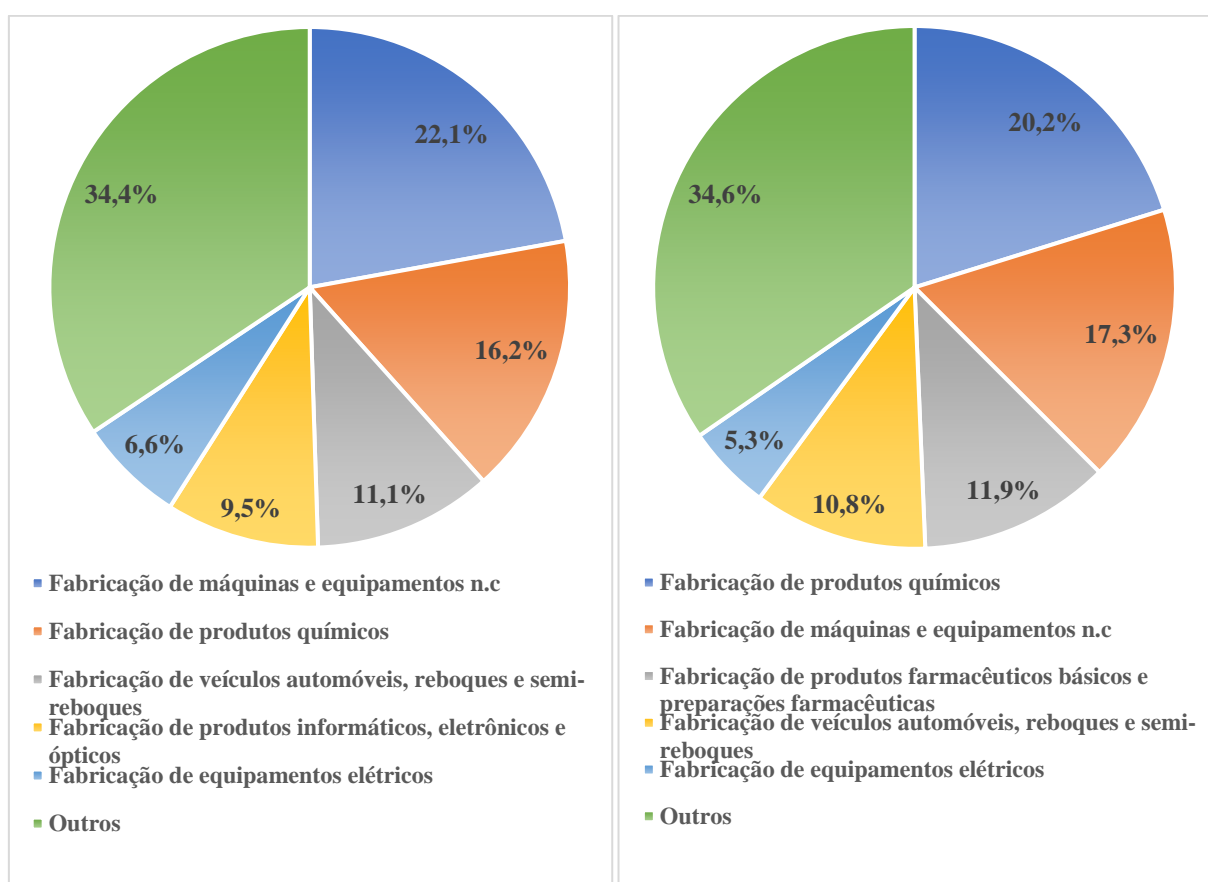
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

No comércio do Brasil com a União Europeia (Figura 7) também se nota um aumento da concentração por parte dos setores mais exportados em 2021 (72%) com relação a 2000. Ainda, é possível observar uma diminuição do valor agregado da pauta exportadora, com a perda de relevância da fabricação de veículos automotores, e aumento de peso do setor de extração de petróleo bruto.

Nesse sentido, verifica-se as exportações para a União Europeia são de fato relevantes para o Brasil, mesmo com a diminuição de seu percentual ao longo do período analisado, muito em consequência do crescimento das relações brasileiras com a China. Também é possível concluir que a pauta exportadora para o bloco, apesar de reprimarizada ao longo dos anos, ainda contém certa diversificação e certo valor adicionado nos principais produtos exportados, mais do que se é possível observar no comércio com a China e os Estados Unidos. E, mesmo que menor em valor adicionado do que a Argentina, a sua relevância se manteve mais estável ao longo do tempo do que o comércio com o país sul-americano.

A despeito de uma balança comercial desfavorável para o Brasil no período mais recente, o tratado de livre comércio entre Mercosul e União Europeia pode permitir uma elevação das relações comerciais entre o Brasil e os parceiros do bloco europeu. Esse fator de diversificação de parceiros comerciais pode ser relevante perante possíveis reduções futuras de consumo chinês e estadunidense. Entretanto, há de se ter cuidado com a reprimarização da pauta, visto os termos do Acordo, o que será discutido no próximo capítulo da monografia.

Figura 8 – Configuração setorial das importações brasileiras da União Europeia em 2000 e 2021 (em % das importações totais)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022).

Quanto à pauta importadora, a Figura 8 indica uma correlação próxima das importações do bloco com as dos Estados Unidos, ou seja, uma manutenção do grau de diversificação da pauta, com poucas alterações nos setores de importação, com a pauta marcada pelo comércio de produtos manufaturados. Merece ênfase a perda de relevância dos produtos informáticos e o avanço dos produtos farmacêuticos, o que se justifica pela elevação do comércio com a China e a demanda brasileira por produtos desse nicho por maior parte dos orientais do que dos europeus.

Apesar da estabilidade da composição das importações brasileiras originadas da União Europeia, os valores importados tem diminuído ao longo dos anos. Tanto que o bloco deixa de ser o principal agente das importações brasileiras e passa a ocupar o terceiro lugar como fornecedor de bens ao Brasil em 2021. Todavia esse fator não representa uma evolução da indústria nacional, o que seria de imaginar dado a estrutura da pauta importadora de itens europeus por parte do Brasil. Na verdade, o que se observa é uma concentração das aquisições brasileiras com origem na China e nos Estados Unidos.

Logo, o possível acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia pode vir a auxiliar na retomada de força das importações brasileiras do bloco europeu. Contudo, fica o sinal de alerta, pois a pauta importadora com o bloco é na maioria composta por bens de alto valor agregado, o que pode contribuir para a deterioração da indústria nacional, mesmo com a possível troca de tecnologias e as demais externalidades positivas geradas pelo acordo. Tais reflexões serão exploradas no próximo capítulo da monografia, juntamente com a explanação dos itens do referido acordo e suas possíveis consequências para a economia brasileira.

CAPÍTULO 3 – O TRATADO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL – UNIÃO EUROPEIA

Este capítulo tem como objetivo apresentar o desenvolvimento das relações entre o Mercosul e a União Europeia ao longo do tempo, com ênfase na parte econômica e nas tratativas para elaboração do Tratado de Livre Comércio. A proposta do Acordo será enunciada de forma resumida, com destaque para as pautas que mais impactam o comércio brasileiro e, assim, permitirá analisar os desdobramentos advindos do Acordo e discutir as consequências que podem ser geradas, tanto positivas quanto negativas, para o perfil do comércio internacional brasileiro.

3.1 Histórico e texto do Acordo Mercosul-União Europeia

A relação comercial entre o Brasil, os países sul-americanos e a União Europeia já é de longa data, porém, especificamente no caso brasileiro, essa relação vem se consolidando com mais afinco após a retomada da democracia no fim dos anos 1980, com a ruptura do regime militar. Mas, foi em 2007, com a “parceria estratégica” firmada na cúpula de Portugal, que as relações econômicas entre o país e o bloco europeu ficaram mais fortes. Apesar da conhecida importância dessa parceria, é possível observar algumas incongruências. Enquanto a União Europeia figura, segundo dados do Ministério da Economia-Comexstat (2022), a segunda colocação no *ranking* de maiores parceiros (blocos) do Brasil, com a maioria das importações relacionadas a bens manufaturados, o Brasil, por sua vez, é apenas o décimo segundo maior parceiro do bloco europeu. Todavia, quando se trata do comércio agrícola, o Brasil é o segundo maior exportador para o bloco (DANTAS, 2011; MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019; EEAS, 2020).

A partir do que foi mencionado, pode ser verificado uma disparidade das relações comerciais entre os envolvidos, pois o bloco europeu exporta para o Brasil, em suma maioria, bens de alto valor agregado, que em geral proporcionam mais externalidades positivas para a Europa, quando comparada a pauta primário-exportadora brasileira para este parceiro, além de desincentivar a indústria nacional, devido às dificuldades de competição que possui o produto nacional por causa da ausência de vantagens comparativas.

Desde 1992, com o acordo interinstitucional do Mercosul com a União Europeia, e, em 1995, com o Acordo Marco Inter-regional de Cooperação e Declaração de Política Conjunta

assinado entre a comunidade europeia e o Mercosul, as relações entre os dois blocos vêm se consolidando. A ideia da aproximação foi de fortalecer as relações que já existiam e dar margem para estabilizar e criar uma Associação Inter-regional para uma liberação do comércio de forma gradual e constante, além de cooperações políticas e econômicas, considerando as condições de cada país e seguindo as normas da OMC (RIBEIRO, 2005).

Ainda no ponto de vista histórico, vale destacar que, em 1999, houve a fixação do objetivo de iniciar as negociações do acordo bi-regional, abarcando os aspectos comercial, político e de cooperação, na cúpula Mercosul-União Europeia no Rio de Janeiro. Após isso, as negociações atravessaram três fases, com a elaboração do texto entre 2000 e 2004; o progresso nos textos negociados, entre 2010 e 2012; e a última fase, entre 2016 e 2019, com as trocas de ofertas e edição do texto base para a conclusão e assinatura da parte comercial do acordo. Assim, o Tratado de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia foi assinado em 28 de junho de 2019, na 14ª reunião da cúpula do G20. Para entrar em vigor, o acordo ainda precisa ser aprovado por todos os países membros dos dois blocos (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019). Juntos eles representam aproximadamente um quarto do PIB global e cerca de 780 milhões de habitantes (BANCO MUNDIAL, 2021).

Nesse sentido, vale reiterar que a União Europeia, quando se trata de investimentos, é o segundo maior parceiro comercial do Mercosul, enquanto este se enquadra como oitavo maior parceiro da União Europeia, quando avaliado extrabloco. Para quantificar, em 2017, o estoque de investimentos do bloco europeu no Mercosul foi de mais de R\$ 400 bilhões, e a corrente de comércio entre as duas regiões ultrapassou R\$ 90 bilhões em 2018. Quando analisado apenas o Brasil, cerca de 18% das exportações nacionais foram para membros da União Europeia, o que reforça ainda mais a importância da relação entre os blocos e os países membros (MACHADO, 2020). Assim, é possível notar a importância dessa relação comercial para a América do Sul, pois além de propiciar mercado consumidor, gera uma série de investimentos importantes para o avanço e desenvolvimento via capital estrangeiro. Entretanto, tal situação deve ser melhor analisada, em várias dimensões, para que se possa observar o real destino dos investimentos e quais os desdobramentos destes para o desenvolvimento socioeconômico da região. Além disso, cabe observar se os possíveis ganhos superam as possíveis perdas em termos da dinâmica da economia interna e das indústrias nacionais.

O Acordo de Associação entre Mercosul e União Europeia que será tratado tecnicamente a partir de então, foi firmado em cima de três pilares: livre comércio, diálogo político e cooperação. A presente monografia visa focar nos aspectos comerciais que, entre outros temas,

tratam de acesso tarifário ao mercado de bens, barreiras técnicas ao comércio, defesa comercial, defesa da concorrência, propriedade intelectual, subsídios, comércio e desenvolvimento sustentável, entre outros.

De acordo com o Ministério da Economia – Siscomex (2019), atualmente 24% das exportações brasileiras são isentas de tarifas por parte da União Europeia, em termos de linhas tarifárias. Com a assinatura do tratado, e a desgravação das tarifas previstas no texto, estima-se que 92% das importações do Mercosul e 95% das linhas tarifárias, estarão isentas de tarifas para entrada no bloco europeu em um prazo de até 10 anos. No setor agrícola, o Brasil é o segundo maior fornecedor de produtos agrícolas para a União Europeia. Dados de 2018 mostram que US\$ 18 bilhões foram exportados, o que representou 42% da pauta exportadora nacional. Com a vigência do acordo, a União Europeia liberará 82% do volume de comércio e 77% das linhas tarifárias no setor agrícola, e dará prioridade para o Mercosul. Este, por sua vez, fará a liberação de 96% do volume de comércio e 94% das linhas tarifárias.

Os Quadros 1 e 2, a seguir, detalham os principais produtos de interesse do Brasil e sua redução tarifária ao longo da vigência do acordo.

Quadro 1 – Exclusão de tarifas para exportação do Mercosul para União Europeia

Produto	Tratamento
Café Torrado e Solúvel	desgravação em 4 anos
Fumo manufaturado	cesta de 7 anos
Fumo não manufaturado	cesta de 4 anos
Abacates	cesta de 4 anos
Limões e Limas	cesta de 7 anos
Melões e Melancias	cesta de 7 anos
Uvas de mesa	desgravação imediata
Maçãs	cesta de 10 anos
Peixes	maioria desgravação imediata
Camarões	cesta de 0 e 4 anos
Óleos vegetais	desgravação imediata

Fonte: Elaboração própria a partir de Ministério da Economia-Siscomex (2019).

Para além disso, outros produtos obterão maior acesso ao mercado europeu por meio de quotas, como evidencia o Quadro 2. A partir dele, verifica-se que diversos produtos competitivos não só do Brasil, mas como do Mercosul como um todo, estão com limitações em suas exportações, como carnes, etanol, suco de laranja, entre outros. Vale lembrar também, que esses itens estão com intraquota, ou seja, não é a liberalização total do comércio, mas sim uma redução na tarifa para se importar. Tal limitação se dá também pelo fato da maioria destes

produtos serem produzidos com relevância na Europa, com o objetivo de não coibir o mercado local.

Quadro 2 – Tratamento tarifário de produtos cotizados

Produto	Tratamento
Carne Bovina	99 mil toneladas peso carcaça, 55% resfriada e 45% congelada, com intraquota de 7.5% e volume crescente em 6 estágios. Cota Hilton (10 mil toneladas): intraquota passará de 20% a 0% na entrada em vigor do acordo
Carne de Aves	180 mil toneladas peso carcaça, intraquota zero, 50% com osso e 50% desossada e volume crescente em 6 estágios
Carne Suína	25 mil toneladas, intraquota de 83 euros/tonelada e volume crescente em 6 estágios
Açúcar	180 mil toneladas (WTO quota), intraquota zero na entrada em vigor do acordo. Quota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, com intraquota zero
Etanol	450 mil toneladas de etanol industrial, intraquota zero na entrada em vigor do acordo. 200 mil toneladas de etanol para outros usos (inclusive combustível), intraquota com 1/3 da tarifa aplicada europeia (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro), volume crescente em 6 estágios
Arroz	60 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em 6 estágios
Mel	45 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em 6 estágios
Milho (<i>sweetcorn</i>)	1 milhão de toneladas, intraquota zero na entrada em vigor do acordo, volume crescente em 6 estágios
Suco de Laranja (tratamento misto)	suco com preço acima de € 30/100kg será beneficiado com desgravação de 12% para zero em 7 anos, de 15% para zero em 10 anos e de 34% para zero em 10 anos. Suco com valor não superior a € 30/100kg terá preferência fixa de 50% da alíquota de 15,2 + 20,6 €/100 kg e 33,6 + 20,6 €/100 kg
Cachaça (tratamento misto)	garrafas inferiores a 2 litros terão seu comércio liberalizado em 4 anos. A cachaça a granel terá quota de 2.400 toneladas com intraquota zero e volume crescente em 5 anos. Atualmente a aguardente paga alíquota de aproximadamente 8%

Fonte: Elaboração própria a partir de Siscomex (2019).

O Quadro 3 apresenta alguns produtos de liberação por parte do Mercosul e seu tratamento, seja de desgravação imediata, ao longo do tempo ou por quotas, ao comércio com o bloco europeu. Da mesma forma que o Quadro 2, o bloco sul-americano também visa proteger o comércio, não liberalizando, mas sim colocando tarifas reduzidas para importação de bens que possuem um forte comércio regional, como queijos, leite em pó entre outros (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Quadro 3 – Produtos ofertados pelo Mercosul à União Europeia

Produto	Tratamento
Queijos	30 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos (exclusão de muçarela)
Leite em pó	10 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos
Fórmula Infantil	5 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos
Vinhos	Liberalização tarifária em 8 anos (garrafa de até 5 litros e champanhe). Exclusão de vinho a granel, mostos e suco de uva
Espumantes	Preço acima de USD 8 FOB/litro livre de gravames na entrada em vigor do acordo. Liberalização tarifária após 12 anos
Alho	15 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 7 anos
Chocolates e Intermediários de Cacau	Chocolate, chocolate branco e achocolatados: quota crescente de 12.581 mil toneladas a 34.160 mil toneladas em 10 ou 15 anos, com preferência intraquota de zero em 10 ou 15 anos. Durante o período de transição, a tarifa extraquota é de 18%-20%. Livre mercado após 15 anos. Manteiga, pasta e pó: desgravação em 15 anos, com exceção da pasta desengordurada (10 anos)

Fonte: Elaboração própria a partir de Ministério da Economia-Siscomex (2019).

No comércio industrial, a União Europeia pretende eliminar, com o acordo, 100% das suas atuais tarifas em até 10 anos, com 80% desde o início da vigência. O Mercosul, por sua vez, liberalizará 91% do volume de comércio e das linhas tarifárias. Dentre os pontos mencionados, o Quadro 4 elenca alguns de destaque para o Brasil e o Mercosul, a respeito dos produtos a serem exportados e seu tratamento ao longo da vigência do tratado (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Quadro 4 – Melhorias obtidas das exportações do Mercosul por setor e tratamento

Produto	Tratamento
Químicos	desgravação tarifária de 0 a 4 anos
Máquinas	desgravação tarifária de 0 a 7 anos
Equipamentos Médicos	desgravação tarifária de 0 a 7 anos
Autopartes	desgravação tarifária de 7 a 10 anos
Têxteis	desgravação tarifária de 0 a 4 anos
Calçados	desgravação tarifária de 7 a 10 anos
Metais	80% da eliminação tarifária na entrada em vigor do acordo. Restante ocorrerá de 4 a 10 anos

Fonte: Elaboração própria a partir de Ministério da Economia-Siscomex (2019).

O setor automotivo brasileiro, por sua relevância para a economia interna, possui um capítulo à parte que trata sobre ele no acordo. A liberalização de suas tarifas só se dará após 15 anos, e a redução tarifária escalonada ocorrerá a partir do oitavo ano. Nos primeiros sete anos,

como em outros produtos, utilizados quotas para limitar tanto a exportação, quanto a importação entre os dois blocos. Tal fator está presente no texto devido a quantidade de montadoras europeias no Brasil e na Argentina, portanto, é uma maneira de aliviar o impacto europeu, uma vez que este também promove o uso de carros elétricos e tal liberalização mais rápida seria prejudicial para tal política. Além disso, protege o mercado automotivo asiático, bastante presente em países dos dois blocos (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Com relação a outros temas mencionados no acordo, vale ressaltar que, no setor de serviços, os principais dispositivos trazidos no texto estão em consonância com as normas da OMC e já são adotados, tanto por parte dos europeus, quanto pelos sul-americanos. No que tange aos serviços financeiros, estão resguardadas as prerrogativas das autoridades monetárias e reguladoras para adoção de medidas que visem manter a estabilidade macroeconômica, salvaguardar os correntistas e evitar possíveis fraudes. Nas telecomunicações, se assumiu o compromisso de manter marcos regulatórios competitivos dentro do setor (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

No caso brasileiro, houve a exclusão de alguns compromissos firmados no acordo, de setores estratégicos e mais sensíveis para o país. Dentre eles estão defesa, saúde, educação, mineração e extração de petróleo. E a legislação vigente no país já cumpre o que foi solicitado em acordo em alguns setores, como o de telecomunicações, serviços financeiros, construção, engenharia, arquitetura, publicidade, serviços de distribuição, comércio varejista, consultoria e serviços de informática. Além disso, o Brasil fortalece a atual situação de seus marcos regulatórios, e promove a ampliação da transparência, segurança jurídica a investidores europeus para realizarem negócios e investimentos no país (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Com relação às compras governamentais, ou seja, a aquisição de bens e serviços pelo setor público, com a aprovação do acordo, as licitações tendem a possuir maior concorrência, proporcionando uma maior eficiência do uso dos recursos públicos, na visão do governo. Os fornecedores de bens e serviços serão considerados como empresas domésticas, nas licitações realizadas pelos Estados. O padrão internacional de transparência também é solicitado. Além disso, políticas públicas para desenvolvimento tecnológico, promoção das micro e pequenas empresas e segurança alimentar estão salvaguardadas no texto, o qual também comenta que o acesso de fornecedores nacionais à União Europeia será maior do que o acesso de empresas do bloco ao mercado nacional, dado a maior fragilidade do Mercosul com relação à União Europeia (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Dessa forma, o acesso de fornecedores brasileiros à União Europeia será mais tangível que o acesso de empresas europeias ao mercado brasileiro, da mesma forma quando se observa a relação de acesso de empresas entre os demais países membros do Mercosul e da União Europeia. O texto também aborda a ampliação do acesso brasileiro a insumos tecnológicos a um preço mais acessível, podendo gerar maiores investimentos para setores nacionais.

Já nos termos da propriedade intelectual, os dois blocos mantêm os compromissos firmados da OMC com relação a patentes e informações sigilosas. Por exemplo, existem 38 indicações geográficas provenientes do Brasil que serão protegidas em território europeu, como, por exemplo, a cachaça, o queijo canastra, além de alguns vinhos, espumantes e outros produtos. O Mercosul também reconheceu 355 indicações geográficas europeias (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Outro ponto importante, no que tange à proteção do comércio e defesa comercial, é que todos os países participantes do acordo devem manter os compromissos firmados na OMC, além da permissão do uso de salvaguardas bilaterais, a fim de proteger uma dada economia de possíveis surtos de importação, causadas pela abertura comercial entre os dois blocos, valendo tanto para produtos industrializados, quanto para produtos primários. Além disso, o texto informa o compromisso dos países de combater práticas anticompetitivas. Sobre as empresas estatais, o acordo identifica a natureza dessas empresas e o caráter social nelas incluso. Portanto, o texto permite que as empresas saiam de algumas bases do acordo, na medida em que busquem um objetivo público (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

No que tange ao comércio e ao desenvolvimento sustentável, o tratado visa a obtenção dos princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 e promoção e proteção dos direitos humanos. Também trata sobre aspectos climáticos, e a busca pelos objetivos firmados no Acordo de Paris, bem como a proteção da biodiversidade, sustentabilidade das florestas e pesca. Ademais, está prevista a cooperação das duas regiões no combate ao crime organizado e no combate a corrupção (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

Após a assinatura do acordo, pelo até então Presidente da República Jair Bolsonaro, no segundo semestre de 2021, o documento seguirá para o Congresso Nacional para aprovação, tanto pela Câmara dos Deputados, quanto pelo Senado Federal. Caso aprovado, o acordo seguirá para o Governo ratificar o tratado. Processo semelhante deve ocorrer também no Parlamento Europeu e nos países membros do Mercosul. Cabe ressaltar que a parte econômica do acordo pode entrar em vigor logo após a aprovação dos países membros do Mercosul e do

Parlamento Europeu. A parte política, por sua vez, depende da aprovação individual de cada país membro da União Europeia (MINISTÉRIO DA ECONOMIA-SISCOMEX, 2019).

3.2 Análise crítica do acordo Mercosul – União Europeia

A partir dos apontamentos realizados na seção anterior, nota-se que o Acordo Mercosul – União Europeia tenta promover maiores condições de cooperação e de fortalecimento da competitividade do comércio dos países envolvidos. O Brasil, por exemplo, terá eliminação de tarifas para produtos de seu interesse, como o suco de laranja, frutas e café, além da ampliação do acesso para exportação de carne, açúcar, etanol, entre outros. Também haverá eliminação de 100% das tarifas para exportação de produtos industrializados (MACHADO, 2020).

É necessário salientar que, por parte dos europeus, a redução de tarifas para exportação também é presente em setores de interesse, como o automotivo, máquinas e equipamentos, produtos farmacêuticos, entre outros. Tais fatores podem demonstrar certo perigo para o setor industrial brasileiro, os quais parecem superar os benefícios que podem ser conquistados pelo setor agropecuário. Além disso, cerca de 74% dos produtos em pauta no Tratado já possuem redução tarifária ou tarifa nula, o que pode representar um acordo com poucos resultados práticos (PENNAFORTE; RIBEIRO, BONES, 2018).

Outro ponto relevante a ser mencionado é que, apesar dos argumentos desfavoráveis ao Tratado devido à possibilidade de enfraquecimento da indústria nacional e consolidação de uma situação de desindustrialização e reprimarização da economia, entidades brasileiras, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), vê com bons olhos a homologação do acordo, pois acredita na maior facilidade em transferência de tecnologia, o que modernizaria o parque industrial brasileiro (FIESP, 2015).

Estudos da União Europeia apontam que o Mercosul aumentaria em 40% suas exportações para o bloco europeu. A Fundação Getúlio Vargas, por sua vez, prevê que uma redução de 25% nas tarifas, aliado a uma revisão das barreiras não-tarifárias, aumentaria as exportações em US\$ 28 bilhões, um aumento de mais de 50%. E a FIESP prevê aumento entre US\$ 5 a 6 bilhões. (PENNAFORTE; RIBEIRO, BONES, 2018).

Já o Ministério da Economia brasileiro prevê que o Tratado Mercosul – União Europeia pode representar uma elevação no PIB de até R\$ 125 bilhões em 15 anos, além de um aumento no investimento no país na casa dos R\$ 113 bilhões, no mesmo período. E, por causa da relação

bilateral, poderá haver um incremento de até R\$ 100 bilhões nas exportações brasileiras para o bloco europeu até 2035 (MACHADO, 2020).

No que diz respeito às consequências geradas para a estrutura produtiva e exportadora brasileira, dois pontos devem ser destacados. O primeiro deles é o de que, segundo o que fora apresentado no primeiro capítulo dessa monografia, o PIB industrial brasileiro vem caindo ou crescendo em ritmo inferior ao PIB total ou PIB dos bens primários. Além disso, as exportações de bens primários vêm ganhando mais participação ao longo do tempo do que as exportações de bens manufaturados por possuírem maiores vantagens comparativas. Assim, um acordo de livre comércio, com tratamento bastante especial aos bens primários advindos do Brasil e do Mercosul, com um bloco que já importa, em grande relevância, produtos primários brasileiros, como é o caso da União Europeia, sendo esses bens detentores de vantagens comparativas, pode corroborar para uma intensificação da reprimarização da pauta exportadora.

O segundo ponto é o de que, com a efetivação do acordo existirá troca de tecnologia e de informações, isenções ou reduções de tarifas para importação de máquinas e equipamentos para a indústria, além de uma maior facilidade para geração de investimentos no Brasil. Todavia, é importante salientar que a União Europeia terá mais facilidade de acesso de seus bens manufaturados em todo o Mercosul, trazendo uma maior concorrência para os bens manufaturados brasileiros, que possuem seus principais clientes também no Mercosul. Tal fato pode gerar uma menor demanda dos demais membros do Mercosul pelos bens brasileiros em favor dos bens europeus, que em suma, possuem maiores vantagens comparativas.

A Tabela 7 apresenta os dados do Índice de Performance Industrial Competitiva (CIP) da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO, 2020) dos quatro países membros do Mercosul, dos cinco associados e da suspensa Venezuela. A Tabela 8 apresenta as mesmas informações para os dez países com o maior indicador CIP dentre os 27 países participantes do bloco europeu.

A partir dos dados apresentados nas Tabelas 7 e 8, é possível observar os motivos das preocupações supramencionadas. Pois, além de se verificar que os países europeus possuem posições bem mais elevadas no *ranking* da CIP, o percentual do total de produtos manufaturados exportados em relação ao total de produtos exportados é extremamente elevado nos países da União Europeia, ao contrário do Mercosul, que além de possuíram posições inferiores no *ranking*, somente Brasil, Chile e Peru ainda possuem mais de 50% do total de suas exportações provenientes de bens manufaturados.

Tabela 7 – Índice de Performance Industrial Competitiva – CIP Mercosul 2020

Situação	País	Ranking CIP	Exportações Manufaturados Per Capita (US\$)	% Manufaturados Total Exportado
Estados Parte	Brasil	42	524	53
	Argentina	57	348	29
	Uruguai	78	757	38
	Paraguai	87	243	20
Estados Associados	Chile	49	2168	56
	Peru	67	603	51
	Colombia	71	207	34
	Equador	85	269	23
	Bolívia	103	200	34
Suspenso	Venezuela	90	434	15

Fonte: UNIDO, CIP 2020. Elaboração própria.

Tabela 8 – Índice de Performance Industrial Competitiva – CIP União Europeia 2020

Situação	País	Ranking CIP	Exportações Manufaturados Per Capita (US\$)	% Manufaturado Total Exportado
Estados Parte	Alemanha	1	14.857	90
	Irlanda	3	35.639	96
	Holanda	10	26.595	83
	Itália	11	7.220	91
	França	12	6.404	86
	Bélgica	13	22.659	89
	Áustria	14	15.777	88
	Chéquia	15	17.144	95
	Suécia	17	13.739	90
	Dinamarca	18	15.750	85

Fonte: UNIDO, CIP 2020. Elaboração própria.

Portanto, é possível notar uma disparidade alarmante existente nas estruturas industriais entre os dois blocos. Tal disparidade pode ser majorada em razão dos termos presentes no acordo, das posições que cada parte tem tomado e do aumento da competição pelo mercado industrial no Mercosul, que pode vir a desincentivar o investimento na indústria, uma vez que a presença mais forte da indústria europeia no continente sul-americano evidenciará a maior qualidade dos seus bens manufaturados.

O Quadro 5 ilustra, de forma simplificada, as forças e as fraquezas do acordo para o Brasil apresentadas ao longo do capítulo, a partir da leitura e análise do presente texto do

Tratado de Livre Comércio, evidenciando as contradições existentes e permitindo mensurar os aspectos mais impactantes para a economia e sociedade brasileira.

Quadro 5 – Forças e Fraquezas do Acordo Mercosul – União Europeia

Forças	Fraquezas
Diversificação de parceiros e menor dependência quanto ao comércio de China e EUA	Sucateamento da indústria nacional e o aprofundamento da desindustrialização
Elevação dos fluxos comerciais	Reprimarização da pauta exportadora
Geração de investimentos	Concentração da pauta exportadora em poucos produtos
Eliminação e redução de tarifas	Desincentivo a investimentos internos
Transferência de informações e tecnologia	Aumento da concorrência interna e regional

Fonte: Elaboração própria.

A partir da dualidade apresentada nos termos do acordo e em seus possíveis desdobramentos, Almeida e Vasconcelos (2016) compartilham de uma visão positiva a respeito de seus resultados, alegando que os efeitos da criação ou elevação do comércio bilateral é maior do que o desvio comercial gerado e, nesse caso, o tratado aumentaria o bem-estar brasileiro. Isso, dentre outros fatores, pelo atual alto grau primário exportador da pauta nacional que, nos termos do acordo, podem ser alterados, devido a liberalização mais veloz do comércio industrial do que do comércio primário.

Ou seja, pelo fato de, no texto atual do acordo, haver uma liberalização mais lenta dos produtos agrícolas e criação de um comércio no segmento, ou de um potencial aumento da demanda de produtos industrializados por parte da Europa, as externalidades geradas seriam positivas para a indústria e sociedade brasileira.

Tais benefícios gerados para a indústria e sociedade, são também vistos por Sarti e Castilho (2021), quando analisado que o texto do acordo permite oportunidades positivas no que tange a revolução industrial e tecnológica vigente (Indústria 4.0), por meio do possível maior grau de investimento que será gerado pelos europeus no Mercosul. Dessa forma, é possível a promoção da competitividade e da produtividade nos mercados em que o Brasil já está inserido e a possibilidade de inserção em outros. Ademais, existem os interesses na exploração do pré-sal e do agronegócio com investimentos que poderiam proporcionar produção com maior valor agregado a partir dessas *commodities*.

Nesse sentido, Sarti e Castilho (2021) também apontam o desenvolvimento de indústrias atreladas aos veículos elétricos e híbridos, uma vez considerada as já existentes montadoras

europeias no Brasil. Também destacam o desenvolvimento dos setores ligados à saúde, já presentes no país, como o farmacêutico, o biotecnológico, máquinas e equipamentos médicos e serviços especializados, que poderiam receber investimentos, tecnologia e troca de informações por parte da União Europeia, que já tem esses mercados bem sólidos. Por fim, os autores também estabelecem que o capital europeu poderia auxiliar no desenvolvimento da infraestrutura brasileira nas atividades de mobilidade urbana, telecomunicações (5G), energias limpas e saneamento básico.

Em contrapartida, Sarti e Castilho (2021) ressaltam que, apesar das ponderações positivas, cabe uma opinião bastante crítica acerca da confirmação do acordo. Levando em conta as já apresentadas assimetrias competitivas existentes entre os dois blocos, a execução desse acordo geraria impactos negativos para a indústria brasileira, pois levaria a uma especialização regressiva da estrutura produtiva. E, apesar das concessões propostas e mais liberais para a indústria, tal fato não é tão relevante devido à baixa especialização e competitividade do setor. Não obstante, a vigência de outros acordos que a União Europeia possui com o resto do mundo não gera a exclusividade que seria necessária para o desenvolvimento desses mercados no Mercosul. E também os benefícios tarifários que o bloco sul-americano propõe ao europeu geram vantagens significativas para os exportadores de bens de maior valor agregado, vantagem essa, que segundo os autores, parecem ser mais relevantes do que as que União Europeia fornece ao Mercosul no setor agrícola.

Com isso, a partir do estudo de impactos da Comissão Europeia (LSE, 2020), que relata um maior crescimento das exportações da União Europeia para o Mercosul do que o contrário, pode-se observar que a implementação do acordo contribui para a elevação das assimetrias existentes entre os dois blocos, principalmente para o setor industrial.

Por fim, cabe reafirmar que mesmo o acordo tendo sido assinado em 2019, o mesmo ainda necessita ser ratificado pelo congresso de cada país membro do Mercosul e pelo parlamento Europeu. Tal questão ainda não foi solucionada por diversos fatores, dentre eles a crise sanitária do COVID-19, muito forte até 2021, e ainda presente, além de outros impasses por parte de alguns países que desejam a revisão em alguns pontos do acordo. Outro ponto importante é a questão ambiental, presente no texto e muito debatida entre os países para um alinhamento, sobretudo conforme termos do Acordo de Paris.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das relações comerciais entre Brasil e União Europeia ao longo do século XXI, percebe-se que existe uma tendência clara de reprimarização da pauta exportadora bilateral entre o Brasil e o continente europeu, embora menos abrupta do que ocorreu com o mercado chinês e estadunidense. Observa-se uma concreta redução da participação de bens manufaturados exportados, que, no início do século eram notadamente relevantes para a balança comercial, além de uma concentração da pauta em um grupo pequeno de produtos, de maioria primários ou de baixo valor agregado. Cabe ressaltar que tal tendência corrobora para o sucateamento da indústria e a contínua desindustrialização da economia brasileira.

No início deste século, o Brasil figurava como um importante fornecedor para a União Europeia de veículos, partes de automóveis, fabricação de metais básicos, entre outros bens de valor agregado. O bloco europeu consistia no maior destino das exportações nacionais, porém atualmente ocupa a segunda colocação, ficando atrás da China, e os bens manufaturados não têm a mesma relevância anterior. Dado isso, é possível admitir que o *boom* das *commodities*, o “efeito China” e a reprimarização da pauta exportadora contribuíram para a perda de relevância do comércio europeu e da indústria nacional.

A partir desses aspectos, a então proposta de Tratado de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia visa o fortalecimento das relações comerciais entre os dois blocos. Observando o proposto acordo, diversos aspectos podem ser levantados como possíveis desdobramentos. De maneira positiva, espera-se uma elevação do fluxo comercial entre o Brasil e o continente europeu, com uma maior diversificação de parceiros entre os membros do bloco, a fim de reduzir o grau de dependência das relações com China e Estados Unidos. Esse comércio com o bloco europeu apresenta aspectos benéficos, em relação aos dois últimos países mencionados, pois ainda envolve maior valor agregado, podendo gerar maior exportação de bens manufaturados e externalidades positivas para a economia. Além disso, pretende-se fomentar a troca de informações, tecnologia, compra de maquinário mais barato e maiores investimentos no Brasil. O acordo também pretende uma potencial revitalização do comércio automotivo, a partir das liberalizações propostas da Europa para o Mercosul, podendo gerar um aumento na participação de um setor que perdeu força nos últimos anos quando verificado o comércio Brasil – União Europeia.

Contudo, poderá ser observado diversas consequências negativas promovidas pelo acordo em razão da disparidade entre as economias europeias e os países do Mercosul, em

especial, o Brasil. O acordo poderá acarretar uma intensificação da reprimarização da pauta exportadora, devido às vantagens comparativas vigentes e a liberalização mais abrupta do comércio primário para a entrada no bloco europeu, ao passo em que haverá maior liberalização da entrada dos manufaturados europeus nos mercados dos países sul-americanos. Esse processo poderá contribuir para acentuar o processo de desindustrialização da economia brasileira, devido também ao aumento de competição interna com mais importações de manufaturados da União Europeia, bem como a elevação do comércio europeu com os países do Mercosul, atual destino principal das manufaturas brasileiras. Portanto, a continuidade da já visualizada concentração da pauta exportadora em poucos produtos, a diminuição das vantagens comparativas existentes dos produtos industrializados nacionais para com a América do Sul, além de possíveis desincentivos à investimentos internos à indústria nacional são aspectos negativos que precisam ser considerados.

Cabe ressaltar ainda que o atual texto do acordo também não representa uma mudança de paradigma, mas promove a manutenção e o aprofundamento da situação vigente em que prevalece o modelo primário exportador, que pode até promover resultados econômicos positivos, mas pode corroborar para o aumento do sucateamento da indústria nacional e geração cada vez menor de externalidades positivas para a sociedade. Deste modo, apesar de o texto atual do acordo abarcar pontos positivos, os desdobramentos negativos parecem apresentar mais impactos para a economia nacional.

Conclui-se então dizendo que o acordo apresenta pontos positivos para o aumento do fluxo comercial entre países ou blocos, para a geração de investimentos e incentivos à produção. E que este acordo em específico pode auxiliar na diversificação de parceiros e na menor dependência de China e Estados Unidos para o Brasil. Todavia, da maneira que está colocado, e devido a situação cada vez mais concreta de reprimarização da economia e um aparente baixo esforço de inversão desse quadro, tal acordo parece ser mais uma institucionalização do neocolonialismo do que uma virada de chave para a economia brasileira.

A real transformação da economia brasileira exigirá uma retomada de políticas industriais ativas, investimento em P&D e em capital humano, visando a geração de valor agregado e abertura de novos mercados para uma elevação da elasticidade-renda da demanda e do grau de sofisticação tecnológica das exportações brasileiras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. M.; VASCONCELOS, C. R. F. Prováveis impactos de um acordo preferencial de comércio entre o Mercosul e a UE para os produtos industrializados brasileiros. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 10, n. 2, p. 217-233, 2016.

BANCO MUNDIAL. **Data for European Union, Argentina, Brazil, Paraguay, Uruguay, World**. 2021. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/?locations=EU-AR-BR-PY-UY-1W>>. Acesso em: 18 de nov. de 2022.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; MARCONI, N. Existe Doença Holandesa no Brasil? In: **ANAIS DO IV FÓRUM DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, nº 4, 2008. São Paulo.

CARVALHO, D. F.; CARVALHO, A. C. Desindustrialização e reprimarização da economia brasileira contemporânea num contexto de crise financeira global: conceitos e evidências. **Revista Economia Ensaios**, v. 26, n. 1, p. 35-64, 2011.

DANTAS, D. F. S. M. **A Singularização das Relações Brasil – União Europeia (1960-2010)**. Brasília: IRel – UNB – Instituto das Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2011.

EEAS. **A União Europeia e o Brasil – Relações Comerciais**. 2020. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil_en> Acesso em: 09 de jan. de 2023.

FIESP. **Perda de Participação da Indústria de Transformação no PIB**. São Paulo, 2015. Disponível em: < <https://www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=191508>>. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

FLIGENSPAN, F. B. et al. As exportações do Brasil nos anos 2000: evolução, market share e padrões de especialização a partir de distintas agregações setoriais. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 42, n. 4, p. 41-56, 2015.

LIMA, M. L. C.; VERÍSSIMO, M. P. Relações Comerciais e Políticas entre Brasil-China e os Efeitos da Pandemia do COVID-19. **Revista Estudo & Debate**, v. 29, n. 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22410/issn.1983-036X.v29i2a2022.3065>.

LSE. **Avaliação do Impacto da Sustentabilidade em Apoio às Negociações da Associação da União Europeia com o Mercosul**. Londres, 2020. Disponível em: <<https://trade.ec.europa.eu/doclib/html/159514.htm>>. Acesso em 05 de jan. de 2023.

MACHADO, I. O Acordo entre Mercosul e União Europeia. **Revista Percursos**, Curitiba, v.3, nº 34, p 181-204, 2020.

MINISTERIO DA ECONOMIA - SICOMEX. **Acordo de Associação Mercosul-União Europeia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-uniao-europeia>>. Acesso em: 10 de dez. de 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - COMEXSTAT. **Exportação e Importação Geral**. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>>. Acesso em: 18 de nov. de 2022.

OREIRO, J. L.; FEIJÓ, C. A. Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 30, p. 219-232, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572010000200003>.

PENNAFORTE, C.; RIBEIRO, G. S.; BONES, N. K. Acordo Mercosul-União Europeia: Entre o Discurso e a Realidade. Impactos e Perspectivas. **Revista Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.9, nº 46, p 5-21, abr./jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.79150>.

RIBEIRO, P. S. **As Relações Comerciais Entre Mercosul e União Europeia: As Consequências para o Brasil**. 2005. 50 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2005.

SARTI, F.; CASTILHO, M. Impactos do Acordo Mercosul e União Europeia sobre a Indústria Brasileira. **Anais do VI Encontro Nacional de Economia Industrial**, Belo Horizonte, maio, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5151/v-enei-731>.

UNIDO. **Competitive Industrial Performance Index (CIP)**. 2020. Disponível em: <<https://stat.unido.org/cip/>>. Acesso em: 14 de dez. de 2022.

VERÍSSIMO, M. P. Composição e Determinantes das Exportações Brasileiras Intensivas em Recursos Naturais no Período de 2000 a 2018. **Geosul**, Florianópolis, v.34, nº 73, p. 395-417, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n73p395>.

VIEIRA, E. T.; SANTOS, M. J. A Desindustrialização Brasileira: A Inserção Precária do Brasil no Processo de Globalização. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v18i2.6603>.